



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 456/2013-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 28 de novembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Miguel Canizares Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Paraguaçu Paulista - SP

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº. 47/2013.

Senhor Presidente:

Encaminhamos para a apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei, que *"Dispõe sobre adequações dos Anexos da Lei Municipal nº. 2.872/2013 - Plano Plurianual 2014-2017 (PPA 2014-2017), conforme especifica"*, e a respectiva justificativa.

Nos termos dos artigos 189, inciso II, 193 e 202 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitamos de Vossa Excelência que submeta a presente propositura ao **REGIME DE URGÊNCIA** de apreciação e votação. Justificamos tal solicitação, em face da **relevância e urgência** da matéria em pauta e a fim de **evitar perda de oportunidade** na implementação de medidas urgentes e necessárias decorrentes desta propositura. Ou seja, a presente propositura carece ser apreciada e aprovada ainda neste exercício, face às alterações que produzirão efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Certos da atenção de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores, registramos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

ETQ/ammm
OF

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
17.466 28/11/2013 15:27:19
Responsável: LOA



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. 47, de 28 de novembro de 2013.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014-2017 foi aprovado pela Lei Municipal nº. 2.872, de 12 de julho de 2013. A proposta orçamentária do Município, para o exercício 2014, foi encaminhada a esse Legislativo por intermédio do Projeto de Lei nº 038, de 30 de setembro de 2013, e aprovada pela Lei Municipal nº 2.889, de 22 de novembro de 2013.

Durante e após a elaboração e envio da proposta orçamentária a essa Casa de Leis, foi constatada a necessidade de se fazer algumas alterações no Plano Plurianual 2014-2017, especificamente a redução/majoração dos valores de alguns programas, conforme relacionamos abaixo as principais alterações:

a) a Câmara Municipal reduziu a expectativa de gastos para o exercício de 2014, de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais) para R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Redução de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) em 2014 e distribuição a outras unidades orçamentárias, como Reserva de Contingência, entre outras;

b) foi detectado pelo Departamento de Planejamento um erro na classificação das dotações do Departamento Municipal de Educação. Constatou-se no PPA 2014-2017, dotações relativa a Unidade 020603 (02 - Prefeitura Municipal, 06 - Departamento de Educação, 03 - Divisão de Educação II - Ensino Fundamental), quando o correto era a Unidade 020601 (02 - Prefeitura Municipal, 06 - Departamento de Educação, 01 - Manutenção de Recursos Adicionais da Educação). Da Unidade 020603 reduziu R\$ 2.504.349,60 (dois milhões quinhentos e quatro mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) e da Unidade 020601 aumentou R\$ 2.623.000,00 (dois milhões seiscentos e vinte e três mil reais);

c) foram reduzidas as dotações das Fontes de Recursos 002 (Estado) e 005 (União), receitas de capital destinadas a investimentos e repassados mediante transferência voluntária dos Governos Estadual e Federal, mediante a celebração de algum convênio. Se acontecer esse tipo de transferência em 2014, será solicitado a autorização para abertura de crédito adicional especial junto ao Poder Legislativo. Nesse contexto, foi reduzido do Departamento de Turismo para 2014 o montante de R\$ 2.287.000,00 (dois milhões duzentos e oitenta e sete mil reais) de dotações existentes no PPA na expectativa de recebimento em 2014, o que às vezes não se confirma e cria um grande problema orçamentário. As dotações provenientes da Fonte de Recursos 001 (Recursos do Tesouro Municipal) foram todas mantidas, como as para manutenção do Grande Lago e para realização de eventos turísticos em 2014, e outras;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

d) no Departamento de Saúde, as dotações foram majoradas em R\$ 1.623.666,70 (um milhão seiscentos e vinte e três mil seiscentos reais e setenta centavos). Quando da elaboração da LOA 2014, foi constatado que a demanda de gastos do Departamento de Saúde superava a expectativa inicial do PPA, ficando em torno de 27% (vinte e sete por cento), portanto sendo necessária a majoração no montante supracitado.

Posto isto, encaminhamos a essa egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que "Dispõe sobre adequações dos Anexos da Lei Municipal nº. 2.872/2013 - Plano Plurianual 2014-2017 (PPA 2014-2017), conforme especifica".

Nos termos dos artigos 189, inciso II, 193 e 202 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitamos de Vossa Excelência que submeta a presente proposição ao **REGIME DE URGÊNCIA** de apreciação e votação. Justificamos tal solicitação, em face da **relevância e urgência** da matéria em pauta e a fim de **evitar perda de oportunidade** na implementação de medidas urgentes e necessárias decorrentes desta proposição. Ou seja, a presente proposição carece ser apreciada e aprovada ainda neste exercício, face às alterações que produzirão efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Atenciosamente.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº. 47, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre adequações dos Anexos da Lei Municipal nº. 2.872/2013 - Plano Plurianual 2014-2017 (PPA 2014-2017), conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º O Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017, aprovado pela Lei Municipal nº. 2.872, de 12 de julho de 2013, passa a incorporar as adequações constantes dos anexos desta lei.

Art. 2º As adequações a que se refere o art. 1º desta lei tratam-se única e tão somente de alterações dos valores constantes dos programas do Plano Plurianual 2014-2017 (PPA 2014-2017), referentes ao exercício de 2014.

Parágrafo único. Não foram feitas inclusões ou exclusões de programas do Plano Plurianual 2014-2017 (PPA 2014-2017).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 1º de janeiro de 2014.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 28 de novembro de 2013.


EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

ETQ/VRS/ammm
PL

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
17.466 28/11/2013 15:27:19



Anexo I - Evolução da Receita 2009/2017 (Consolidado)

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES	98.267.717,38	99.918.779,00	102.851.479,62	106.687.086,93	111.236.809,60	134.025.042,42	139.689.069,96	145.402.149,97	151.866.225,08
RECEITAS TRIBUTARIAS	9.025.301,92	9.543.231,06	10.090.882,27	10.669.961,19	11.282.271,35	13.368.000,00	13.603.021,19	14.215.157,15	14.854.839,21
Impostos	7.793.365,96	8.240.705,17	8.713.721,65	9.213.889,27	9.742.766,51	10.775.000,00	10.893.336,19	11.383.536,32	11.895.795,45
Taxas	1.231.935,96	1.302.525,89	1.377.160,62	1.456.071,92	1.539.504,84	2.593.000,00	2.709.685,00	2.831.620,83	2.959.043,76
Contrib. de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.829.831,18	4.001.073,86	4.191.398,75	4.402.238,34	4.635.149,58	5.339.000,00	5.579.255,00	5.257.955,78	5.416.104,71
Contribuições Sociais	2.554.748,93	2.767.557,35	2.998.094,88	3.247.836,18	3.518.380,93	3.889.000,00	4.064.005,00	4.246.885,23	4.437.995,06
Contribuições Econômicas	1.275.084,25	1.233.516,51	1.193.303,87	1.154.402,16	1.116.768,65	1.450.000,00	1.515.250,00	1.011.070,55	978.109,65
RECEITA PATRIMONIAL	4.470.742,21	4.341.913,86	4.311.475,69	4.351.179,75	4.448.994,97	7.605.800,00	7.947.723,50	8.305.033,56	8.678.422,57
Receitas Imobiliárias	40.167,97	40.569,65	40.975,35	41.385,10	41.798,95	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.361.539,85	4.279.267,01	4.263.440,25	4.307.536,77	4.406.473,95	7.598.300,00	7.940.223,50	8.297.533,56	8.670.922,57
Receita de Concessões e Permissões	69.034,39	22.077,20	7.060,29	2.257,88	722,07	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	297.661,04	303.108,23	308.655,11	314.303,50	320.055,25	328.500,00	343.285,00	358.732,83	374.875,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	76.056.704,19	78.359.816,96	81.313.186,91	84.787.876,70	88.710.592,14	97.189.742,42	101.563.280,27	106.133.627,91	110.909.641,15
Cota-Parte FPM	17.393.026,72	17.271.275,53	17.150.376,60	17.030.323,96	16.911.111,69	20.025.000,00	20.926.125,00	21.867.800,63	22.851.851,66
Transf. L.C. nº 87/96	180.469,46	178.773,05	177.092,58	175.427,91	173.778,89	180.000,00	188.100,00	196.564,50	205.409,90
Cota-Parte ICMS	23.082.603,78	25.005.384,65	27.088.333,19	29.344.791,34	31.789.212,46	31.700.000,00	33.126.500,00	34.617.192,50	36.174.966,16
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,53
Cota-Parte ITR	258.980,87	280.553,97	303.924,12	329.241,00	356.666,78	365.000,00	381.425,00	398.589,13	416.525,64
Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	3.805.063,54	4.122.025,33	4.465.390,04	4.837.357,03	5.240.308,87	5.490.000,00	5.726.600,00	5.984.297,00	6.253.590,37
Transf. de Recursos SUS	7.455.038,03	7.679.434,67	7.910.585,65	8.148.694,28	8.393.969,98	9.567.400,00	9.997.933,00	10.447.839,99	10.917.992,79
Da União para o Município	7.455.038,03	7.679.434,67	7.910.585,65	8.148.694,28	8.393.969,98	9.567.400,00	9.997.933,00	10.447.839,99	10.917.992,79
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demaís Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Recursos do FUNDEB	17.769.601,72	18.595.888,20	19.460.597,00	20.365.514,76	21.312.511,20	22.640.000,00	23.658.800,00	24.723.446,00	25.836.001,07
Complem. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte Contr. Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. do FNDE	2.903.226,39	3.093.097,39	3.295.385,96	3.510.904,20	3.740.517,33	3.955.000,00	4.132.975,00	4.318.958,88	4.513.312,02
Outras transf. Vinc. à Educação	2.980.230,23	1.885.889,69	1.193.391,00	755.177,82	477.876,52	302.400,26	316.008,27	330.228,64	345.088,93
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.429.942,16	2.539.289,00	2.653.557,01	2.772.967,07
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	228.463,47	247.494,48	268.110,77	290.444,40	314.638,42	295.000,00	308.275,00	322.147,38	336.644,01
Transf. de Conv. Progr. de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios	228.463,47	247.494,48	268.110,77	290.444,40	314.638,42	295.000,00	308.275,00	322.147,38	336.644,01
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.587.476,84	3.369.635,03	2.635.880,69	2.161.529,45	1.839.746,31	10.194.000,00	10.652.505,00	11.131.642,74	11.632.341,64
Dívida Ativa dos Impostos	2.189.121,74	1.441.317,75	948.963,61	624.797,64	411.366,77	3.137.000,00	3.278.165,00	3.425.682,43	3.579.836,13



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

Anexo I - Evolução da Receita 2009/2017 (Consolidado)

Página 2 de 2

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Multas, Juros de Mora de Impostos e de D.Ativa de Impostos	251.302,42	272.235,91	294.913,16	319.479,43	346.092,07	441.000,00	460.845,00	481.583,03	503.254,26
Indenizações e Restituições	507.513,94	181.972,09	66.632,27	25.610,73	10.882,46	120.000,00	125.175,00	130.582,88	136.234,10
Outras Receitas Correntes	1.638.538,74	1.474.109,28	1.325.371,65	1.191.641,65	1.071.405,01	6.496.000,00	6.788.320,00	7.093.794,40	7.413.015,15
RECEITAS DE CAPITAL	8.433.215,60	7.296.945,91	6.577.007,12	6.140.607,86	5.897.874,04	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oper. de Crédito dest. à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oper. de Crédito dest. à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	328.423,44	329.687,67	332.984,55	336.314,40	339.677,54	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.106.792,16	6.967.258,24	6.244.022,57	5.804.293,46	5.558.196,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	8.106.792,16	6.967.258,24	6.244.022,57	5.804.293,46	5.558.196,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Da União	3.992.296,70	2.676.495,33	1.812.522,64	1.227.440,33	831.222,59	0,00	0,00	0,00	0,00
Do Estado	4.154.495,46	4.290.762,91	4.431.499,93	4.576.853,13	4.726.973,91	0,00	0,00	0,00	0,00
Dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES	-10.966.226,56	-11.561.699,11	-12.208.991,82	-12.912.405,30	-13.676.598,54	-15.619.000,00	-16.321.855,00	-17.056.338,48	-17.823.873,71
Transferências Constitucionais Legais	-228.463,47	-247.494,48	-268.110,77	-290.444,40	-314.638,42	-295.000,00	-308.275,00	-322.147,38	-336.644,01
Contrib. Empregadores e Trab. p/Seg Social	-9.215,40	-9.432,88	-9.655,50	-9.883,37	-10.116,62	-10.355,37	-10.599,76	-11.076,75	-11.105,97
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	-2.545.531,53	-2.757.574,31	-2.987.280,25	-3.236.120,69	-3.505.689,54	-3.878.644,63	-4.053.405,24	-4.235.808,48	-4.426.889,09
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receitas para a formação do FUNDEB	-8.183.016,16	-8.547.197,44	-8.943.945,30	-9.375.956,84	-9.846.153,96	-11.435.000,00	-11.949.575,00	-12.487.305,88	-13.049.234,64
Contribuições p/ PIS/PASESP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte da CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.331.121,72	4.691.904,16	5.082.739,78	5.506.132,00	5.964.792,80	8.697.800,00	9.089.201,00	9.498.215,05	9.925.634,72
Receitas Intra-Orçamentárias	4.331.121,72	4.691.904,16	5.082.739,78	5.506.132,00	5.964.792,80	8.697.800,00	9.089.201,00	9.498.215,05	9.925.634,72
Total Geral das Receitas	100.065.628,14	100.345.929,98	102.392.234,70	105.421.433,49	108.422.877,90	127.103.842,42	132.456.415,96	137.844.026,53	143.967.986,08



**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA****AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430****44547305/0001-93****Anexo II - Recursos Disponíveis (Consolidado)**

Página 1 de 1

Especificação	2014	2015	2016	2017
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	118.406.042,42	123.367.214,96	128.345.811,48	134.042.351,37
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	13.368.000,00	13.603.021,19	14.215.157,15	14.854.839,21
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	97.189.742,42	101.563.280,27	106.133.627,91	110.909.641,15
Transferências não Vinculadas	20.025.000,00	20.926.125,00	21.867.800,63	22.851.851,66
Transf. de Recursos SUS	9.567.400,00	9.997.933,00	10.447.839,99	10.917.992,79
Complem. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	295.000,00	308.275,00	322.147,38	336.644,01
Demais Receitas correntes Líquidas	10.194.000,00	10.652.505,00	11.131.642,74	11.632.341,64
Despesas com serviços de saúde	38.988.442,76	40.683.198,78	42.420.732,27	44.316.809,09
Recursos do Tesouro-EC nº29	19.263.642,76	20.070.782,78	20.880.757,53	21.807.535,49
Pessoal (líquido)	12.909.653,71	13.450.563,77	13.993.373,55	14.614.459,73
Outras de custeio e capital	6.353.989,05	6.620.219,01	6.887.383,99	7.193.075,75
Transf. de Recursos SUS	9.567.400,00	9.997.933,00	10.447.839,99	10.917.992,79
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	295.000,00	308.275,00	322.147,38	336.644,01
Despesas com Manut. e Des. Ensino	26.368.878,29	27.473.725,25	28.582.452,49	29.851.064,84
Pessoal (líquido)	26.368.878,29	27.473.725,25	28.582.452,49	29.851.064,84
Outras de custeio e capital	10.388.284,57	10.823.550,13	11.260.344,37	11.760.126,95
Despesas com Legislativo	2.221.776,57	2.314.868,24	2.408.286,86	2.515.177,01
EC nº25	2.221.776,57	2.314.868,24	2.408.286,86	2.515.177,01
Pessoal Ativo	1.399.019,70	1.457.638,15	1.516.462,47	1.583.769,60
Outras de custeio e capital	822.756,86	857.230,09	891.824,40	931.407,40
Pessoal Inativo (líquido) do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM REC. VINCUL./CONVÊNIOS	5.574.961,67	5.808.550,65	6.042.960,01	6.311.172,60
Outras Despesas com Rec.Vinculados	5.574.961,67	5.808.550,65	6.042.960,01	6.311.172,60
SERVIÇO DA DÍVIDA	4.988.887,45	5.197.920,12	5.407.686,93	5.647.703,36
Juros e encargos da dívida	1.410.581,12	1.469.683,99	1.528.994,43	1.596.857,79
Amortização	3.578.306,32	3.728.236,13	3.878.692,50	4.050.845,58
RECURSOS SEM VINCULAÇÃO/OBRIGAÇÕES LEGAIS	26.505.086,33	27.615.640,35	28.730.094,72	30.005.260,06
Pessoal exc.saúde/educ./legislativo	20.992.483,90	21.872.061,77	22.754.728,78	23.764.681,64
Outras desp. de custeio e capital	5.512.602,44	5.743.578,59	5.975.365,94	6.240.578,42





Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Justificativa: Melhorar a infraestrutura existente para pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistema de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
SESSÕES LEGISLATIVAS	UN	UNIDADE	20	20	20,00	20,00	20,00	20,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	3.000.000,00	4.110.000,00	4.380.000,00	4.630.000,00	16.120.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.661.000,00	3.860.000,00	4.235.000,00	4.465.000,00	15.221.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	339.000,00	250.000,00	145.000,00	165.000,00	899.000,00

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	2.999.892,36	3.045.790,00	3.376.750,00	3.757.450,00	13.179.882,36

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.484.892,36	2.805.790,00	3.136.750,00	3.517.450,00	11.944.882,36
4 DESPESAS DE CAPITAL	515.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	1.235.000,00



**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

Anexo III - Relação de Programas

Página 2 de 14

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Público Alvo: Contribuintes

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	4.732.500,00	5.170.300,00	5.791.490,00	6.497.490,00	22.191.780,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.622.500,00	5.060.300,00	5.681.490,00	6.387.490,00	21.751.780,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
MAQUINAS PESADAS NOVAS	UN	UNIDADE	0	8	2,00	2,00	2,00	2,00
VEÍCULOS LEVES NOVOS	UN	UNIDADE	0	8	2,00	2,00	2,00	2,00
CAMINHÕES NOVOS	UN	UNIDADE	0	16	4,00	4,00	4,00	4,00
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	7.466.800,00	9.876.550,00	11.093.050,00	12.476.800,00	40.913.200,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	6.431.800,00	7.441.550,00	8.558.050,00	9.841.800,00	32.273.200,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.035.000,00	2.435.000,00	2.535.000,00	2.635.000,00	8.640.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

Anexo III - Relação de Programas

Página 3 de 14

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
PROJETOS HABITACIONAIS	UN	UNIDADE	0	1	1,00	0,00	0,00	0,00
REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PUBLIUN		UNIDADE	0	20	5,00	5,00	5,00	5,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	152.000,00	551.900,00	587.400,00	628.400,00	1.919.700,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	137.000,00	236.900,00	272.400,00	313.400,00	959.700,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	960.000,00

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio-ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
APOIO ASSOCIAÇÃO DE PRODUTOS	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	944.500,00	1.694.200,00	1.541.090,00	1.727.550,00	5.907.340,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	904.500,00	1.079.200,00	1.241.090,00	1.427.550,00	4.652.340,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	615.000,00	300.000,00	300.000,00	1.255.000,00



**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

Anexo III - Relação de Programas

Página 4 de 14

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Público Alvo: Alunos e Servidores

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
REFORMA/ADEQUAÇÃO UNIDADES UN	UNIDADE	22	22	8,00	8,00	6,00	0,00
TRANSPORTE ESCOLAR - RENOVAUN	UNIDADE	28	28	8,00	8,00	7,00	6,00
EQUIPAMENTOS - RENOVAÇÃO	% PERCENTUAL	0	80	20,00	20,00	20,00	20,00
ALUNOS ATENDIDOS	UN UNIDADE	6183	6436	6.245,00	6.308,00	6.372,00	6.436,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	22.690.000,00	24.164.500,00	25.969.400,00	27.444.900,00	100.268.800,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	22.290.000,00	23.738.500,00	25.515.800,00	27.444.900,00	98.989.200,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	400.000,00	426.000,00	453.600,00	0,00	1.279.600,00

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como preconizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Público Alvo: Alunos e Servidores

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES UN	UNIDADE	11	11	4,00	4,00	3,00	0,00
EQUIPAMENTOS - RENOVAÇÃO	% PERCENTUAL	0	80	20,00	20,00	20,00	20,00
MANUTENÇÃO GERAL	% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
ALUNOS ATENDIDOS	UN UNIDADE	1845	1922	1.864,00	1.883,00	1.902,00	1.922,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	4.099.400,00	4.821.900,00	5.321.400,00	4.782.500,00	19.025.200,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.734.400,00	3.291.900,00	3.726.400,00	4.572.500,00	15.325.200,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	365.000,00	1.530.000,00	1.595.000,00	210.000,00	3.700.000,00



**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA****AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430****44547305/0001-93****Anexo III - Relação de Programas**

Página 5 de 14

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Público Alvo: Alunos e Servidores

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES R/JN	UNIDADE		22	22	4,00	4,00	3,00	0,00
EQUIPAMENTOS - RENOVACÃO	%	PERCENTUAL	0	80	20,00	20,00	20,00	20,00
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	4338	4516	4.382,00	4.426,00	4.471,00	4.516,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	7.562.650,40	7.859.600,00	8.917.200,00	10.112.900,00	34.452.350,40

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	7.037.650,40	7.259.600,00	8.242.200,00	9.712.900,00	32.252.350,40
4 DESPESAS DE CAPITAL	525.000,00	600.000,00	675.000,00	400.000,00	2.200.000,00

Programa: 0010 COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS

Justificativa: A alimentação escolar balanceada é fator imprescindível de agir sobre os hábitos alimentares corrigindo o descompasso nutricional em nossa população jovem vinculada a área da educação básica.

Objetivo: Reduzir a desnutrição, as carências nutricionais e promover a alimentação saudável nos diferentes ciclos da vida.

Público Alvo: Alunos

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
VEICULOS - RENOVACÃO FROTA	UN	UNIDADE	4	4	1,00	1,00	1,00	1,00
EQUIPAMENTOS - RENOVACÃO	%	PERCENTUAL	0	80	20,00	20,00	20,00	20,00
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	9049	9418	9.140,00	9.232,00	9.325,00	9.418,00
PANIFICADORA PAES/DIA	UN	UNIDADE	9100	9500	9.200,00	9.250,00	9.350,00	9.500,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	1.556.500,00	1.272.000,00	1.399.000,00	1.539.000,00	5.766.500,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.556.500,00	1.272.000,00	1.399.000,00	1.539.000,00	5.766.500,00



**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

Anexo III - Relação de Programas

Página 6 de 14

Programa: 0011 ENSINO SUPERIOR

Justificativa: No município ha carências de sũros superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da s ubvenção do poder publico: O município é parte integrante da fundação local que mantem cursos superiores.

Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.

Público Alvo: Alunos

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
SUBVENÇÃO ENTIDADE SUPERIORUN	UNIDADE		1	1	1,00	1,00	1,00	1,00
ALUNOS UNIVERSITARIOS	UN	UNIDADE	840	900	850,00	865,00	880,00	900,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	882.000,00	870.000,00	870.000,00	870.000,00	3.492.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	882.000,00	870.000,00	870.000,00	870.000,00	3.492.000,00

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Objetivo: Elaborar politicas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentavel do município.

Público Alvo: Municípes

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS/DITON	TONELADA		25	25	25,00	25,00	25,00	25,00
PROJETOS AMBIENTAIS	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	4.868.500,00	4.846.200,00	5.293.000,00	5.787.500,00	20.795.200,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.853.500,00	4.831.200,00	5.278.000,00	5.772.500,00	20.735.200,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00



**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA****AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430****44547305/0001-93****Anexo III - Relação de Programas**

Página 7 de 14

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxilio as Policias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
CONTINGENTE GCM	UN	UNIDADE	22	45	27,00	32,00	37,00	45,00
GERENCIAMENTO FROTA MUNICIPAL	%	PERCENTUAL	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00
SINALIZAÇÃO PUBLICA	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	971.100,00	1.242.400,00	1.420.000,00	1.624.000,00	5.257.500,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	911.100,00	1.182.400,00	1.360.000,00	1.564.000,00	5.017.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00

Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Justificativa: A produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
MANUTENÇÃO BIBLIOTECAS	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
MANUTENÇÃO MUSEU MUNICIPAL	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
ATIVIDADES ARTISTICAS	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	1.022.900,00	1.238.700,00	1.411.000,00	1.609.200,00	5.281.800,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	982.900,00	1.148.700,00	1.321.000,00	1.519.200,00	4.971.800,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	310.000,00



**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

Anexo III - Relação de Programas

Página 8 de 14

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Justificativa: Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para a implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
EVENTOS E FESTAS	UN	UNIDADE	6	6	6,00	6,00	6,00	6,00
INFRAESTRUTURA TURISTICA	%	PERCENTUAL	50	100	60,00	75,00	90,00	100,00
ATRATIVOS TURISTICOS	%	PERCENTUAL	50	100	60,00	75,00	90,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	3.406.200,00	6.259.800,00	6.394.100,00	6.548.400,00	22.608.500,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.161.200,00	3.214.800,00	3.349.100,00	3.503.400,00	13.228.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	245.000,00	3.045.000,00	3.045.000,00	3.045.000,00	9.380.000,00

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Justificativa: O estímulo à prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
UNIDADES ESPORTIVAS - NOVAS	UN	UNIDADE	0	8	2,00	2,00	2,00	2,00
EQUIPES MANTIDAS	UN	UNIDADE	28	28	28,00	28,00	28,00	28,00
COMPETIÇÕES PROMOVIDAS	UN	UNIDADE	20	30	22,00	24,00	28,00	30,00
FORMAÇÃO ESPORTIVA	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	1.558.700,00	2.036.600,00	2.276.700,00	2.553.000,00	8.425.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.523.700,00	1.601.600,00	1.841.700,00	2.118.000,00	7.085.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00	435.000,00	435.000,00	435.000,00	1.340.000,00





Programa: 0017 PORTA PARA A VIDA

Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolatividade no atendimento a população.

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
EQUIPES SAÚDE BUCAL	UN	UNIDADE	5	9	8,00	8,00	9,00	9,00
EQUIPES PROGRAMA SAÚDE DA FAUN		UNIDADE	6	9	8,00	8,00	9,00	9,00
PROJETO ACOLHIMENTO HUMANIZUN		UNIDADE	6	9	8,00	8,00	9,00	9,00
EQUIPES PROGRAMA AGENTE CONUN		UNIDADE	7	10	9,00	10,00	10,00	10,00
REDUÇÃO MORTALIDADE INFANTILNV		NASCIDOS VIVOS	16	11	14,00	13,00	12,00	11,00
PARTURIENTES ATENDIDAS PROJE%		PERCENTUAL	78	90	87,00	89,00	90,00	90,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	9.920.000,00	11.279.000,00	12.951.300,00	14.874.600,00	49.024.900,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	9.810.000,00	11.149.000,00	12.821.300,00	14.744.600,00	48.524.900,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	110.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	500.000,00

Programa: 0018 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Justificativa: Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
CONTRATOS CONTRÔLE DE QUALIUN		UNIDADE	2	2	2,00	2,00	2,00	2,00
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOSUN		UNIDADE	1	3	2,00	3,00	3,00	3,00
USUÁRIOS CADASTRADOS HIPERD%		PERCENTUAL	65	72	65,00	68,00	70,00	72,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	2.403.100,00	1.949.400,00	2.239.500,00	2.573.300,00	9.165.300,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.388.100,00	1.934.400,00	2.224.500,00	2.558.300,00	9.105.300,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00



**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

Anexo III - Relação de Programas

Página 10 de 14

Programa: 0019 RETAGUARDA PARA O SUS

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
ATENDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA %	PERCENTUAL	50	65	50,00	55,00	60,00	65,00
ATENDIMENTO PACIENTES FORA DO UN	UNIDADE	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
INTERNAÇÕES	UN	306	220	250,00	240,00	230,00	220,00
EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS	UNIDADE	81149	76376	81.149,00	79.526,00	77.935,00	76.376,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	10.836.877,80	12.714.200,00	14.609.400,00	16.788.900,00	54.949.377,80

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	10.756.877,80	12.634.200,00	14.529.400,00	16.708.900,00	54.629.377,80
4 DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00

Programa: 0020 SEMPRE ALERTA

Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da situação da vigilância sanitária para o município.

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
NOTIFICAÇÕES DE DST'S	%	22	26	23,00	24,00	25,00	26,00
ESTABELICIMENTOS FISCALIZADOS	%	70	90	75,00	80,00	85,00	90,00
CURA TUBERCULOSE	%	85	90	86,00	87,00	88,00	90,00
VACINAÇÃO RECENTE-NASCIDOS	%	96	96	96,00	96,00	96,00	96,00
TESTAGEM LABORATORIAL HIV	UN	1900	2200	1.950,00	2.000,00	2.100,00	2.200,00
PRESERVATIVOS DISTRIBUÍDOS	UN	112000	116000	113.000,00	114.000,00	115.000,00	116.000,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	1.275.500,00	1.493.800,00	1.711.500,00	1.961.700,00	6.442.500,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.233.000,00	1.451.300,00	1.669.000,00	1.919.200,00	6.272.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	170.000,00



**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA****AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430****44547305/0001-93****Anexo III - Relação de Programas**

Página 11 de 14

Programa: 0021 GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Público Alvo: Municípios e Servidores

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAU	UNIDADE	0	2	2,00	0,00	0,00	0,00
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES SAU	UNIDADE	0	8	2,00	2,00	2,00	2,00
CAPACITAÇÃO SERVIDORES PÚBLIC	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	4.332.178,90	3.364.750,00	3.857.400,00	4.424.020,00	15.978.348,90

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.379.378,90	3.299.750,00	3.792.400,00	4.359.020,00	14.830.548,90
4 DESPESAS DE CAPITAL	952.800,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	1.147.800,00

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES SAU	UNIDADE	0	8	2,00	2,00	2,00	2,00
ATIVIDADES ASSISTENCIAIS	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	3.943.600,00	4.077.300,00	4.501.600,00	4.983.900,00	17.506.400,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.840.600,00	3.928.300,00	4.352.600,00	4.834.900,00	16.956.400,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	103.000,00	149.000,00	149.000,00	149.000,00	550.000,00



**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

Anexo III - Relação de Programas

Página 12 de 14

Programa: 0023 CRIANÇA CIDADÃ

Justificativa: A manutenção dos serviços exercidos e mantidos é essencial ao atendimento de carências muito sentidas no setor.

Objetivo: Atendimento das atividades exercidas e mantidas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
MANUTENÇÃO FMDCA	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	114.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	110.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social e Solidariedade.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	52.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	38.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	14.000,00



**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

Anexo III - Relação de Programas

Página 13 de 14

Programa: 0025 ASSUNTOS JURIDICOS**Justificativa:** Tornar eficiente e dinâmico o atendimento das lides jurídicas pertinentes a esta municipalidade.**Objetivo:** Prover os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Departamento, visando à defesa do interesse público no processo judiciário.**Público Alvo:** Interesse Administrativo

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
PROCESSOS JUDICIAIS	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	400.100,00	483.500,00	555.200,00	637.800,00	2.076.600,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	395.100,00	478.500,00	550.200,00	632.800,00	2.056.600,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Programa: 0026 ENCARGOS GERAIS**Justificativa:** Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de convênios com outras esferas de governo e manutenção do Programa de Alimentação do Servidor.**Objetivo:** Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de dívida pública e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.**Público Alvo:** Servidores e Credores

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
PAGAMENTO PASEP	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
PARCELAMENTO DIVIDA PUBLICA	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	10.091.242,96	8.042.200,00	8.585.000,00	9.151.200,00	35.869.642,96

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.610.000,00	3.643.200,00	3.885.000,00	4.136.200,00	15.274.400,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.910.000,00	3.099.000,00	3.300.000,00	3.515.000,00	12.824.000,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.571.242,96	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	7.771.242,96





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo III - Relação de Programas

Página 14 de 14

Programa: 0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

Justificativa: Manter a capacidade financeira atualizada pelas metas definidas pela Política de Investimentos para fazer frente aos compromissos futuros com as aposentadorias e pensões.

Objetivo: Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.

Público Alvo: Servidores

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
APOSENTADORIAS E PENSÕES	UN	UNIDADE	204	323	227,00	256,00	288,00	323,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
20.130.100,00	20.839.600,00	21.762.600,00	22.751.600,00	85.483.900,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	20.035.100,00	20.744.600,00	21.667.600,00	22.656.600,00	85.103.900,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	380.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2014)

Página 1 de 82

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: Melhorar a infraestrutura existente para pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistema de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Municipais

Metas	Unid	Indicador	Unid Físico	2014	2015	2016	2017
SESSÕES LEGISLATIVAS	UN	20	20	20,00	20,00	20,00	20,00

Ações	Execução	Unid/Orçam	Projeto	Função	Subfun	FonCód	Campanha	Exercício	Unid	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017	2017
-------	----------	------------	---------	--------	--------	--------	----------	-----------	------	-----------	----------------	----------------	----------------	------

2 C.M DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU F

010101 CÂMARA MUNICIPAL

1001 REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

2 C.M DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU F

010101 CÂMARA MUNICIPAL

2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2014)

Página 2 de 82

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: Melhorar a infraestrutura existente para pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistema de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Municipais

		UN	SESSÕES	20,00	250.000,00	20,00	230.000,00	20,00	135.000,00	20,00	120,00	155.000,00
2	C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU F											
	CÂMARA MUNICIPAL											
	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS										
	01	Legislativa										
	031	Ação Legislativa										
	00	A DEFINIR										
	000	A DEFINIR										
	4	DESPESAS DE CAPITAL										
2	C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU F			%	100,00	50.000,00	100,00	40.000,00	100,00	40.000,00	100,00	40.000,00
	CÂMARA MUNICIPAL											
	2002	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL										
	01	Legislativa										
	031	Ação Legislativa										
	00	A DEFINIR										
	000	A DEFINIR										
	3	DESPESAS CORRENTES										
2	C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU F			%	100,00	7.000,00	100,00	10.000,00	100,00	10.000,00	100,00	10.000,00
	CÂMARA MUNICIPAL											
	2003	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL										
	01	Legislativa										
	031	Ação Legislativa										
	00	A DEFINIR										
	000	A DEFINIR										
	3	DESPESAS CORRENTES										
Total Geral/Financiamento												4.690.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2014)

Página 3 de 82

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

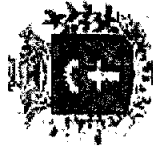
Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

Metas	Indicador	Unid.	And. Previsão	Ind. Físico	2014	2015	2016	2017
MANUTENÇÃO GERAL								
		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Ações	Emprego	Unid. Organi	Projeto	Função	Sustento	Função	Força	Força	Categoria	Beneficiários	Unid.	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST														
020201	GABINETE DO PREFEITO														
1002	REFORMA/AMPLIAÇÃO PAÇO MUNICIPAL														
04	Administração														
122	Administração Geral														
00	A DEFINIR														
000	A DEFINIR														
4	DESPESAS DE CAPITAL														

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST														
020201	GABINETE DO PREFEITO														
2002	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL														
04	Administração														
122	Administração Geral														
00	A DEFINIR														
000	A DEFINIR														
3	DESPESAS CORRENTES														



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2014)

Página 4 de 82

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Municípios

		PUBLICAÇÕES	%	100,00	300.000,00	100,00	300.000,00	100,00	300.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST								
020201	GABINETE DO PREFEITO								
2003	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL								
04	Administração								
122	Administração Geral								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
	MANUTENÇÃO GERAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST								
020201	GABINETE DO PREFEITO								
2004	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE								
04	Administração								
122	Administração Geral								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
	MANUTENÇÃO GERAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST								
020201	GABINETE DO PREFEITO								
2004	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE								
04	Administração								
122	Administração Geral								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								



Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Municípios

	PARTICIPAÇÃO	%	87.792,36	100,00	100,00	101.850,00	100,00	117.200,00
1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								
020201 GABINETE DO PREFEITO								
2005 CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL								
04 Administração								
122 Administração Geral								
00 A DEFINIR								
000 A DEFINIR								
3 DESPESAS CORRENTES								

[illegible][illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2014)

Página 6 de 82

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.
Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.
Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	AREA CONSTRUIR	M2	150,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020204	DEFESA CONTRA SINISTROS											
1003	REFORMA/IMPLANTAÇÃO PRÉDIO CORPO DE BOMBEIROS											
04	Administração											
122	Administração Geral											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
4	DESPESAS DE CAPITAL											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100,00	99.500,00	100,00	114.430,00	100,00	100,00	131.800,00	100,00	151.340,00
020204	DEFESA CONTRA SINISTROS											
2008	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS											
04	Administração											
122	Administração Geral											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3	DESPESAS CORRENTES											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100,00	25.000,00	100,00	25.000,00	100,00	100,00	25.000,00	100,00	25.000,00
020204	DEFESA CONTRA SINISTROS											
2008	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS											
04	Administração											
122	Administração Geral											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
4	DESPESAS DE CAPITAL											



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2014)

Página 7 de 82

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

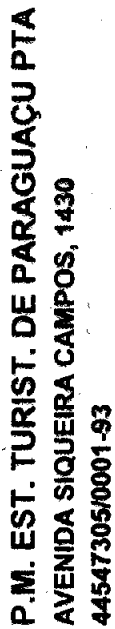
Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100,00	161.800,00	100,00	202.400,00	100,00	232.760,00	100,00	287.700,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA										
	021601 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO										
	2009 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
	MANUTENÇÃO GERAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA										
	021601 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO										
	2009 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
	MANUTENÇÃO GERAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA										
	021601 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO										
	2010 MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA OPTICA - CIDADE DIGITAL										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
	MANUTENÇÃO GERAL										



Objetivo:	Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.
Justificativa:	Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.
Público Alvo:	Municípios

				%	100,00	174.000,00	100,00	217.350,00	100,00	249.960,00	100,00	287.460,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA											
021801	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO											
2011	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS											
04	Administração											
122	Administração Geral											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3	DESPESAS CORRENTES											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA											
021801	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO											
2011	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS											
04	Administração											
122	Administração Geral											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
4	DESPESAS DE CAPITAL											
Total Geral Financeiro						2.999.892,36		3.945.790,00		3.376.750,00		3.757.450,00



Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo:	Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.
Justificativa:	Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.
Público Alvo:	Contribuintes

Indicador	Unid	2014	2015	2016	2017
MANUTENCAO GERAL	%	100	100,00	100,00	100,00

[illegible][illegible]



Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

[illegible]

		%	100,00	100.000,00	100,00	100.000,00	100,00	100.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA							
	020303 FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA							
	1004 ILUMINACAO PUBLICA							
	04 Administracao							
	122 Administracao Geral							
	00 A DEFINIR							
	000 A DEFINIR							
	4 DESPESAS DE CAPITAL							

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2014)

Página 11 de 82

Programa: 0083 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.
Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.
Público Alvo: Contribuintes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII		MANUTENÇÃO GERAL	%	100,00	173.500,00	100,00	188.050,00	100,00	246.300,00	100,00	248.750,00
	021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO										
	2015	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS										
	04	Administração										
	122	Administração Geral										
	00	A DEFINIR										
	000	A DEFINIR										
		3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII		MANUTENÇÃO GERAL	%	100,00	5.000,00	100,00	5.000,00	100,00	5.000,00	100,00	5.000,00
	021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO										
	2015	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS										
	04	Administração										
	122	Administração Geral										
	00	A DEFINIR										
	000	A DEFINIR										
		4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII		MANUTENÇÃO GERAL	%	100,00	75.000,00	100,00	75.000,00	100,00	75.000,00	100,00	75.000,00
	021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO										
	2016	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL										
	04	Administração										
	122	Administração Geral										
	00	A DEFINIR										
	000	A DEFINIR										
		3	DESPESAS CORRENTES									
				Total Geral Financeiro		4.732.500,00		5.170.300,00		5.791.490,00		6.497.490,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2014)

Página 12 de 82

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municipais

Ítem	Indicador	Unid.	Total Recurso	Total Físico	2013	2014	2015	2016	2017
MAQUINAS PESADAS NOVAS		UN	0	8	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
VEICULOS LEVES NOVAS		UN	0	8	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
CAMINHÕES NOVAS		UN	0	16	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
MANUTENÇÃO GERAL		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Ações	Endereço	Data	Objetivo	Programa	Função	Sessão	Força	Capacidade	Beneficiários	2013	2014	2015	2016	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	02/04/01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP.	2017	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	000
										4	DESPESAS DE CAPITAL			

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	02/04/01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP.	2017	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	000
										3	DESPESAS CORRENTES			



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2014)

Página 13 de 82

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

[illegible][illegible]

	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	AQUIZICAO DE MOVEIS	UN	2,00	200.000,00	2,90	200.000,00	2,00	200.000,00
	020402 LOGRADOUROS PUBLICOS								
	1007 AQUIZICAO DE MOVEIS								
	15 Urbanismo								
	451 Infra-Estrutura Urbana								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								





AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2014)

Página 14 de 82

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo:

Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

[illegible][illegible][illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2014)

Página 15 de 62

Programa: 0904 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municipais

		MANUTENÇÃO GERAL		%									
1		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.											
020402		LOGRADOUROS PÚBLICOS											
2018		MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS											
15		Urbanismo											
452		Serviços Urbanos											
00		A DEFINIR											
000		A DEFINIR											
4		DESPESAS DE CAPITAL											
1		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.											
020403		CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS											
2019		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO											
15		Urbanismo											
452		Serviços Urbanos											
00		A DEFINIR											
000		A DEFINIR											
3		DESPESAS CORRENTES											
1		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.											
020403		CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS											
2019		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO											
15		Urbanismo											
452		Serviços Urbanos											
00		A DEFINIR											
000		A DEFINIR											
4		DESPESAS DE CAPITAL											



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2014)

Página 16 de 82

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.	MANUTENÇÃO GERAL	%	100,00	45.000,00	100,00	945.000,00	100,00	945.000,00
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM								
1010	REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS VICINAIS								
26	Transporte								
782	Transporte Rodoviário								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.	MANUTENÇÃO GERAL	%	100,00	1.502.800,00	100,00	2.002.900,00	100,00	2.002.900,00
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM								
2020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS								
26	Transporte								
782	Transporte Rodoviário								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.	MANUTENÇÃO GERAL	%	100,00	25.000,00	100,00	25.000,00	100,00	25.000,00
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM								
2020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS								
26	Transporte								
782	Transporte Rodoviário								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
Total Geral Financeiro				7.466.800,00	9.876.550,00	11.068.050,00	12.476.800,00		



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURU PT
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2014)

Página 17 de 82

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordenado e de preservação do meio ambiente.

Público Alvo: Municípios

Metas																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.						MANUTENÇÃO GERAL	%	100,00	5.000,00	100,00	105.000,00	100,00	105.000,00	100,00	105.000,00				
021902	DIVISÃO DE URBANISMO																			
1011	MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS																			
15	Urbanismo																			
451	Infra-Estrutura Urbana																			
00	A DEFINIR																			
000	A DEFINIR																			
	4 DESPESAS DE CAPITAL																			



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2014)

Página 18 de 82

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100,00	5.000,00	100,00	105.000,00	100,00	105.000,00	100,00	105.000,00		
021902	DIVISÃO DE URBANISMO												
1028	MANUTENÇÃO LOGRADOUROS PUBLICOS - URBANISMO												
15	Urbanismo												
451	Infra-Estrutura Urbana												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
4	DESPESAS DE CAPITAL												

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTA	UNIDADES A CONSTRUIR	UN	50,00	5.000,00	100,00	105.000,00	100,00	105.000,00	100,00	105.000,00		
021903	DIVISÃO DE HABITAÇÃO												
1012	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS/DESAFELAMENTO												
16	Habitação												
482	Habitação Urbana												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
4	DESPESAS DE CAPITAL												

Total Geral Financeiro										152.000,00	551.900,00	587.400,00	628.400,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2014)

Página 19 de 82

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficiente s de preservação do meio ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unid.	Ind. Percento	Ind. Físico	2013	2014	2015	2016	2017
MANUTENÇÃO GERAL	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
APOIO ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Unid. Orgão	Projeto	Função	Sustent.	Função	Caráter	Beneficiário	2013	2014	2015	2016	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.				UN		8,00	15.000,00	8,00	290.000,00	8,00
020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA										
1013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E MATERIAIS PERMANENTE										
20	Agricultura										
606	Extensão Rural										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Unid. Orgão	Projeto	Função	Sustent.	Função	Caráter	Beneficiário	2013	2014	2015	2016	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.				UN		8,00	15.000,00	8,00	290.000,00	8,00
020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA										
1013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E MATERIAIS PERMANENTE										
20	Agricultura										
606	Extensão Rural										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Unid. Orgão	Projeto	Função	Sustent.	Função	Caráter	Beneficiário	2013	2014	2015	2016	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.				UN		8,00	15.000,00	8,00	290.000,00	8,00
020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA										
1026	REFORMA/AMPLIAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL										
20	Agricultura										
606	Extensão Rural										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2014)

Página 20 de 62

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.	MANUTENÇÃO GERAL	%	100,00	396.590,00	100,00	431.700,00	100,00	496.690,00
020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA								
2022	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO								
20	Agricultura								
606	Extensão Rural								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.	MANUTENÇÃO GERAL	%	100,00	48.000,00	100,00	66.740,00	100,00	98.300,00
020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA								
2023	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL								
20	Agricultura								
606	Extensão Rural								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.	MANUTENÇÃO GERAL	%	100,00	90.000,00	100,00	116.380,00	100,00	133.950,00
020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA								
2080	MANUTENÇÃO JARDINS E JARDINAGEM								
20	Agricultura								
606	Extensão Rural								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								



Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio-ambiente, em degeneração por uso inadequado.

			%	100,00	5.000,00	100,00	5.000,00	100,00	5.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTIV								
	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA							
	2080	MANUTENÇÃO JARDINS E JARDINAGEM							
	20	Agricultura							
		606	Extensão Rural						
		00	A DEFINIR						
		000	A DEFINIR						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						

[illegible]

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		%	MANUTENÇÃO GERAL	100,00	5.000,00	100,00	5.000,00	100,00	5.000,00
	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA								
	2081	MANUTENÇÃO MATADOURO MUNICIPAL								
	20	Agricultura								
		606	Extensão Rural							
		00	A DEFINIR							
		000	A DEFINIR							
		4	DESPESAS DE CAPITAL							

Total Geral Financeiro	944.500,00	1.694.200,00	1.541.090,00	1.727.550,00
------------------------	------------	--------------	--------------	--------------



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2014)

Página 22 de 82

Programa: 0017 PORTA PARA A VIDA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.

Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.

Público Alvo: Municípios

Metas	Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2014	2015	2016	2017
	EQUIPES SAÚDE BUCAL	UN	5	9	8,00	8,00	9,00	9,00
	EQUIPES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	UN	6	9	8,00	8,00	9,00	9,00
	PROJETO ACOLHIMENTO HUMANIZAÇÃO	UN	6	9	8,00	8,00	9,00	9,00
	EQUIPES PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE	UN	7	10	9,00	10,00	10,00	10,00
	REDUÇÃO MORTALIDADE INFANTIL	NV	16	11	14,00	13,00	12,00	11,00
	PARTURIENTES ATENDIDAS PROJETO BEM QUERES	%	78	90	87,00	88,00	90,00	90,00

Ações	Unid.	Orgam.	Pop/Ativ.	Função	Sustent.	Projeto	Função	Unid.	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA											
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA											
2024	IMPLEMENTAÇÃO UBS											
10	Saúde											
301	Atenção Básica											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3	DESPESAS CORRENTES											



Programa: 0017 PORTA PARA A VIDA

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	SERVICOS	%	100,00	65.000,00	100,00	65.000,00	100,00	65.000,00	100,00	65.000,00		
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DESA												
2024	IMPLEMENTACAO UBS												
10	Saude												
301	Atencao Basica												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
4	DESPESAS DE CAPITAL												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	SERVICOS	%	100,00	4.399.200,00	100,00	5.093.600,00	100,00	5.857.600,00	100,00	6.756.300,00		
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DESA												
2025	DEPARTAMENTO PSF												
10	Saude												
301	Atencao Basica												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
3	DESPESAS CORRENTES												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	SERVICOS	%	100,00	45.000,00	100,00	65.000,00	100,00	65.000,00	100,00	65.000,00		
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DESA												
2025	DEPARTAMENTO PSF												
10	Saude												
301	Atencao Basica												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
4	DESPESAS DE CAPITAL												
Total Geral Financeiro											9.920.000,00	12.951.300,00	14.874.600,00



Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.

Justificativa: Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.

Público Atvo: Municípes

Indicador	Unid.	Ano Base	Ano Alvo	2014	2015	2016	2017
CONTRATOS CONTROLE DE QUALIDADE	UN	2	2	2,00	2,00	2,00	2,00
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS	UN	1	3	2,00	3,00	3,00	3,00
USUÁRIOS CADASTRADOS HIPERTENSIA	%	65	72	65,00	68,00	70,00	72,00

[illegible]

		%	180,00	15.000,00	190,00	15.000,00	169,00	15.000,00	180,00	15.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENCAO GERAL									
3 DESPESAS CORRENTES										

2026	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
10	Saúde	
303	Suporte Profilático e Terapêutico	
00	A DEFINIR	
000	A DEFINIR	
4	DESPESAS DE CAPITAL	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2014)

Página 25 de 82

Programa 0018 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.

Justificativa: Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria-prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.

Público Alvo: Municípios

Total Geral Financeiro	2.403.100,00	1.949.400,00	2.239.500,00	2.573.300,00
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2014)

Página 26 de 82

Programa: 0015 RETAGUARDA PARA O SUS

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Físico	2013	2014	2015	2016	2017
ATENDEMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	%	50	65	50,00	50,00	55,00	60,00	65,00
ATENDIMENTO PACIENTES FORA DO DOMICÍLIO	UN	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
INTERNAÇÕES	UN	306	220	250,00	240,00	240,00	230,00	220,00
EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS	UN	81149	76376	81.149,00	79.526,00	79.526,00	77.935,00	76.376,00

Ações	Unid.	Unid. Orçam.	Programa	Função	Subfun.	FunGr.	FunGrOrd.	Classif. de Produto	Serviço	Unid.	Meta 2014	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
-------	-------	--------------	----------	--------	---------	--------	-----------	---------------------	---------	-------	-----------	------	-----------	------	-----------	------

1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.
021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2027 PARCEIROS DO SUS - PRESTADORES - MÉDIA COMPLEXIDADE

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.
021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2028 ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2014)

Página 27 de 82

Programa: 0019 RETAGUARDA PARA O SUS

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTH		ATENDIMENTO							
021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DESA		ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE		%	100,00	65.800,00	100,00	65.800,00	100,00
2028		ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE							
10		Saúde							
302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
00		A DEFINIR							
000		A DEFINIR							
4		DESPESAS DE CAPITAL							

[illegible][illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2014)

Página 28 de 82

Programa: 0019 RETAGUARDA PARA O SUS

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: Municípios

1		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI		ATENDIMENTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
---	--	--	--	-------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2014)

Página 29 de 82

Programa: 0020 SEMPRE ALERTA

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.

Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da situação da vigilância sanitária para o município.

Público Alvo: Municípios

Metas	Indicador	Unid.	Ind. Realiz.	Ind. Futuro	2014	2015	2016	2017
NOTIFICAÇÕES DE DST'S								
ESTABELECIMENTOS FISCALIZADOS		%	22	26	23,00	24,00	25,00	26,00
CURA TUBERCULOSE		%	70	90	75,00	80,00	85,00	90,00
VACINAÇÃO RECEM-NASCIDOS		%	85	90	86,00	87,00	88,00	90,00
TESTAGEM LABORATORIAL HIV		%	96	96	96,00	96,00	96,00	96,00
PRESERVATIVOS DISTRIBUIDOS		UN	1900	2200	1.950,00	2.000,00	2.100,00	2.200,00
		UN	112000	116000	113.000,00	114.000,00	115.000,00	116.000,00

Ações	Unid. Exec.	Projeto	Função	Subfun	FunGr	FunOrd	Despesa	Despesa	Unid.	2014	2015	2016	2017
1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.													
021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DESA													
2032 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE													
10 Saúde													
304 Vigilância Sanitária													
00 A DEFINIR													
000 A DEFINIR													
3 DESPESAS CORRENTES													
									%	100,00	330.500,00	100,00	502.600,00
									SERVIÇOS	100,00	380.100,00	100,00	502.600,00
											437.100,00	100,00	502.600,00



Programa: 0020 SEMPRE ALERTA

Público Alvo: **Municípios**

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	%	100,00	27.500,00	100,00	27.500,00
	Q21001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DESA	SERVIÇOS				
	2033 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE					
	10 Saúde					
	305 Vigilância Epidemiológica					
	00 A DEFINIR					
	000 A DEFINIR					
	4 DESPESAS DE CAPITAL					

1,711,500,00	1,961,700,00
--------------	--------------



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURU PT
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2014)

Página 31 de 82

Programa: 0021 GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Paduária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municipios e Servidores

Metas	Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2014	2015	2016	2017
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	UN	UN	0	2	2,00	0,00	0,00	0,00
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES SAÚDE	UN	UN	0	8	2,00	2,00	2,00	2,00
CAPACITAÇÃO SERVIDORES PÚBLICOS	%	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Ações	Unid. Orçam.	Proj. Ator	Função	Sust. Fun.	For. Orç.	For. Cód.	Categoria	Base	Produto	Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.																		
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA																		
1014	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE																		
10	Saúde																		
122	Administração Geral																		
00	A DEFINIR																		
000	A DEFINIR																		
4	DESPESAS DE CAPITAL																		
UNIDADES REFORMADAS/AMPI	UN																		
2,00																			
50.000,00																			
50.000,00																			
2,00																			
50.000,00																			
50.000,00																			

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.																		
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA																		
1029	CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE																		
10	Saúde																		
122	Administração Geral																		
00	A DEFINIR																		
000	A DEFINIR																		
4	DESPESAS DE CAPITAL																		
UNIDADES DE SAÚDE	UN																		
2,00																			
852.800,00																			
0,00																			
0,00																			
0,00																			
0,80																			



Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI		MANUTENÇÃO GERAL	%	100,00	621.078,90	100,00	86.250,00	100,00	99.200,00	100,00	114.060,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DESA										
		2034	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE									
			10	Saude								
				122	Administração Geral							
					00	A DEFINIR						
						000	A DEFINIR					

\$ DESPESAS CORRENTES

1		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTH		MANUTENÇÃO GERAL		%	100,00	2 103 300,00	100,00	2 462 500,00	100,00	2 831 800,90	100,00	3 256 600,90
021001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA												
		2035		SUPORTE ADMINISTRATIVO										
				10		Saude								
						122		Administração Geral						
								00		A DEFINIR				
												000		A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2014)

Página 33 de 82

Programa: 0021 GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	SERVIDORES	%	100,00	640.000,00	100,00	736.000,00	100,00	846.400,00	100,00	973.360,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
10	Saúde										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100,00	15.000,00	100,00	15.000,00	100,00	15.000,00	100,00	15.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2037	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE										
10	Saúde										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro				4.332.178,90	3.364.750,00	100,00	3.857.400,00	100,00	4.424.020,00	100,00	4.424.020,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2014)

Página 34 de 82

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o aluno não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos e Servidores

Metas	Indicador	Unid.	Ind. Referência	Ind. Estima	2013	2014	2015	2016	2017
REFORMA/REQUAÇÃO UNIDADES ESCOLARES									
	TRANSPORTE ESCOLAR - RENOVAÇÃO FROTA	UN	22	22	8,00	8,00	8,00	6,00	0,00
	EQUIPAMENTOS - RENOVAÇÃO	%	0	80	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
	ALUNOS ATENDIDOS	UN	6183	6436	6.245,00	6.308,00	6.372,00	6.436,00	6.436,00

Ativ.	Unid. Orgão	Programa	Função	SubFun	FunOrd	FunOrd	FunOrd	FunOrd	Unid.	Meta 2014	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								UN	4,00	200.000,00	4,00	213.000,00	3,00	226.800,00
	020606	FUNDEB - FUNDO MANUT DESENV EDUC BASICA VAL PROF MAGIST													
	1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES													
	12	Educação													
	361	E ensino Fundamental													
	00	A DEFINIR													
	000	A DEFINIR													
	4	DESPESAS DE CAPITAL													

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								UN	4,00	200.000,00	4,00	213.000,00	3,00	226.800,00
	020606	FUNDEB - FUNDO MANUT DESENV EDUC BASICA VAL PROF MAGIST													
	1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES													
	12	Educação													
	365	Educação Infantil													
	00	A DEFINIR													
	000	A DEFINIR													
	4	DESPESAS DE CAPITAL													



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2014)

Página 35 de 82

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o aluno não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos e Servidores

		SERVIDORES											
		%											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.												
020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.												
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR												
12	Educação												
361	Ensino Fundamental												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
3	DESPESAS CORRENTES												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.												
020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.												
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR												
12	Educação												
365	Educação Infantil												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
3	DESPESAS CORRENTES												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.												
020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.												
2036	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%												
12	Educação												
361	Ensino Fundamental												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
3	DESPESAS CORRENTES												



Programa: 0807 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

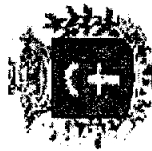
Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos e Servidores

[illegible][illegible][illegible]

Total Geral Financeiro	22.090.000,00	24.164.500,00	25.989.400,00	27.444.900,00
------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2014)

Página 37 de 82

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como preconizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

Público Alvo: Alunos e Servidores

Indicador	Unid.	Ind. Resente	Ind. Futuro	2014	2015	2016	2017
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES	UN	11	11	4,80	4,80	3,00	0,00
EQUIPAMENTOS - RENOVACÃO	%	0	80	20,00	20,00	20,00	20,00
MANUTENÇÃO GERAL	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
ALUNOS ATENDIDOS	UN	1045	1922	1.864,00	1.883,00	1.902,00	1.922,00

Ações	Unid. Orç.	Projeto	Função	Subfun.	FunGr.	FunOrd.	Categoria	Res. Orç.	2014	2015	2016	2017
1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI												
020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO												
1027 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES												
12 Educação												
365 Educação Infantil												
00 A DEFINIR												
000 A DEFINIR												
4 DESPESAS DE CAPITAL												
MANUTENÇÃO GERAL												
100,00												
1.170.000,00												
100,00												
696.100,00												
100,00												
741.200,00												
100,00												
1.139.400,00												

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI											
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO											
2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE											
12	Educação											
365	Educação Infantil											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3	DESPESAS CORRENTES											



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2014)

Página 38 de 82

Programa: 0008 ATENÇÃO A CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como pre-
conizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

Público Alvo: Alunos e Servidores

		MANUTENÇÃO GERAL		%															
1		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI																	
020601		MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO																	
2082		MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE																	
12		Educação																	
385		Educação Infantil																	
00		A DEFINIR																	
000		A DEFINIR																	
4		DESPESAS DE CAPITAL																	
		REFORMA/AMPLIAÇÃO																	
1		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI																	
020602		DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL																	
1015		REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES																	
12		Educação																	
365		Educação Infantil																	
00		A DEFINIR																	
000		A DEFINIR																	
4		DESPESAS DE CAPITAL																	
		REFORMA/AMPLIAÇÃO																	
1		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI																	
020602		DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL																	
2042		MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA																	
12		Educação																	
365		Educação Infantil																	
00		A DEFINIR																	
000		A DEFINIR																	
3		DESPESAS CORRENTES																	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2014)

Página 39 de 82

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).
Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como pre-
conizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

Público Alvo: Alunos e Servidores

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100,00	65.000,00	100,00	60.000,00	100,00	95.000,00	100,00	110.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.										
020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL										
2042	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro				4.089.400,00			4.821.900,00			5.321.400,00	4.782.500,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2014)

Página 40 de 82

Programa: 0089 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

Metas	Indicador	Unid.	Ind. Realizante	Ind. Faltante	2013	2014	2015	2016	2017
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES		UN	22	22	4,00	4,00	3,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS - RENOVACÃO		%	0	80	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
MANUTENÇÃO GERAL		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
ALUNOS ATENDIDOS		UN	4338	4516	4.382,00	4.426,08	4.471,80	4.516,80	4.516,80

Ações	Unid. Origem	Projeto	Função	Sustent.	Função	Função	Unid. Origem	2013	2014	2015	2016	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.											
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO											
2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE											
12	Educação											
361	Ensino Fundamental											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
4	DESPESAS DE CAPITAL											

Ações	Unid. Origem	Projeto	Função	Sustent.	Função	Função	Unid. Origem	2013	2014	2015	2016	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.											
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO											
2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE											
12	Educação											
361	Ensino Fundamental											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3	DESPESAS CORRENTES											



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2014)

Página 41 de 82

Programa: 0008 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

		MANUTENÇÃO GERAL		%															
		MANUTENÇÃO GERAL		%															
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	MANUTENÇÃO GERAL		%															
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO																		
2083	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR																		
12	Educação																		
361	Ensino Fundamental																		
00	A DEFINIR																		
000	A DEFINIR																		
3	DESPESAS CORRENTES																		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	MANUTENÇÃO GERAL		%															
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO																		
2084	MANUTENÇÃO PROJETO BRASIL ALFABETIZADO																		
12	Educação																		
361	Ensino Fundamental																		
00	A DEFINIR																		
000	A DEFINIR																		
3	DESPESAS CORRENTES																		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	REFORMA/AMPLIAÇÃO		UN															
020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL																		
1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES																		
12	Educação																		
361	Ensino Fundamental																		
00	A DEFINIR																		
000	A DEFINIR																		
4	DESPESAS DE CAPITAL																		



Programa: 0000 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerando a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		MANUTENÇÃO GERAL			
		%			
020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL				
2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
00	A DEFINIR				
000	A DEFINIR				
3	DESPESAS CORRENTES				

1		PRÉFETURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTH		MANUTENÇÃO GERAL		%	160,00	125.000,00	100,00	150.000,00	100,00	175.000,00	200.000,00
020603		DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL											
2043		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL											
		12	Educação										
		361	Ensino Fundamental										
			00	A DEFINIR									
			000	A DEFINIR									
				4	DESPESAS DE CAPITAL								

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2014)

Página 43 de 82

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.
Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

1		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST		MANUTENÇÃO GERAL		%		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
020603		DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL																			
2082		MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE																			
12		Educação																			
361		Ensino Fundamental																			
00		A DEFINIR																			
000		A DEFINIR																			
3		DESPESAS CORRENTES																			

1		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST		MANUTENÇÃO GERAL		%		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
020603		DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL																			
2083		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR																			
12		Educação																			
361		Ensino Fundamental																			
00		A DEFINIR																			
000		A DEFINIR																			
3		DESPESAS CORRENTES																			

1		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST		MANUTENÇÃO GERAL		%		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
020603		DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL																			
2084		MANUTENÇÃO PROJETO BRASIL ALFABETIZADO																			
12		Educação																			
361		Ensino Fundamental																			
00		A DEFINIR																			
000		A DEFINIR																			
3		DESPESAS CORRENTES																			

Total Geral Financeiro 7.582.650,40 7.859.600,00 8.917.200,00 10.112.900,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2014)

Página 44 de 82

Programa: 0010 COMBATE ÀS CARENCIAS NUTRICIONAIS

Objetivo: Reduzir a desnutrição, as carências nutricionais e promover a alimentação saudável nos diferentes ciclos da vida.
Justificativa: A alimentação escolar balanceada é fator imprescindível de agir sobre os hábitos alimentares corrigindo o descompasso nutricional em nossa população jovem vinculada a área da educação básica.

Público Alvo: Alunos

Metas	Indicador	Unid.	Ind. Presente	Ind. Futuro	2014	2015	2016	2017
VEÍCULOS - RENOVAÇÃO FROTA		UN	4	4	1,00	1,00	1,00	1,00
EQUIPAMENTOS - RENOVAÇÃO		%	0	80	20,00	20,00	20,00	20,00
ALUNOS ATENDIDOS		UN	9049	9418	9.140,00	9.292,00	9.325,00	9.418,00
PANIFICADORA PAES/DIA		UN	9100	9500	9.200,00	9.250,00	9.350,00	9.500,00

Ações	Unid. Orçam.	Projeto	Fuente	Sust. Fin.	Fuente	Fuente	Classif. Funct.	Classif. Econ.	Unid.	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
1. PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.													
020604		DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO											
2044		MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR											
12		Educação											
306		Alimentação e Nutrição											
00		A DEFINIR											
000		A DEFINIR											
3		DESPESAS CORRENTES											

Total Geral Financeiro 1.556.500,00 1.272.000,00 1.399.000,00 1.538.000,00



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Programa: 0011 ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.

Justificativa: No município há carências de suos superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvensão do poder público. O município é parte integrante da fundação local que mantem cursos superiores.

Público Alvo: Alunos

Moeda	Indicador	Unid.	Ind. Presente	Ind. Futuro	2014	2015	2016	2017
	SUBVENÇÃO ENTIDADE SUPERIOR	UN	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00
	ALUNOS UNIVERSITARIOS	UN	840	900	850,00	865,00	880,00	900,00

[illegible][illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2014)

Página 46 de 82

Programa: 0011 ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.

Justificativa: No município há carências de cursos superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder público. O município é parte integrante da fundação local que mantém cursos superiores.

Público Alvo: Alunos

Total Geral Financeiro	R\$2.000,00	R\$0.860,80	R\$0.600,00	R\$0.000,00
------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2014)

Página 47 de 82

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

Índice	Indicador	Unid.	Ind. Resoluto	Ind. F. Alvo	2014	2015	2016	2017
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS/IDIA	TON		25	25	25,00	25,00	25,00	25,00
	%		100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
PROJETOS AMBIENTAIS								

Índice	Unid.	Projeto	Fundo	Subf.	Funç.	Ativ.	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
MANUTENÇÃO GERAL										
1		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCA TURIST.								
-	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE								
1016		ADEQUAÇÃO/EQUIPAMENTOS DA USINA DE TRÍNGEM								
18		Gestão Ambiental								
542		Controle Ambiental								
00		A DEFINIR								
000		A DEFINIR								
4		DESPESAS DE CAPITAL								

1		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCA TURIST.								
021501		DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE								
2047		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS								
18		Gestão Ambiental								
542		Controle Ambiental								
00		A DEFINIR								
000		A DEFINIR								
3		DESPESAS CORRENTES								



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2014)

Página 48 de 62

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100,00	5.000,00	100,00	5.000,00	100,00	5.000,00	100,00	5.000,00	100,00	5.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.												
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE												
2047	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS												
18	Gestão Ambiental												
542	Controle Ambiental												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												

4 DESPESAS DE CAPITAL

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100,00	15.000,00	100,00	15.000,00	100,00	15.000,00	100,00	15.000,00	100,00	15.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.												
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE												
2048	CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CEA												
18	Gestão Ambiental												
542	Controle Ambiental												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												

3 DESPESAS CORRENTES

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100,00	70.000,00	100,00	30.000,00	100,00	30.000,00	100,00	30.000,00	100,00	30.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.												
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE												
2049	MANUTENÇÃO USINA DE TRIAGEM												
18	Gestão Ambiental												
542	Controle Ambiental												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												

3 DESPESAS CORRENTES



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2014)

Página 49 de 82

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO GERAL	%						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.	MANUTENÇÃO GERAL							
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE								
2050	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA								
15	Urbanismo								
452	Serviços Urbanos								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.	TERCEIRIZAÇÃO							
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE								
2051	MANUTENÇÃO COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS								
15	Urbanismo								
452	Serviços Urbanos								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro		4.888.500,00		4.846.200,00		5.293.000,00		5.787.600,00	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/00001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2014)

Página 50 de 82

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dolar o Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Polícias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municipais

Indicador	Unid.	Indicador	2013	2014	2015	2016	2017
CONTINGENTE GCM	UN	22	45	27,00	32,00	37,00	45,00
GERENCIAMENTO FROTA MUNICIPAL	%	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00
SINALIZAÇÃO PÚBLICA	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Indicador	Unid.	Indicador	2013	2014	2015	2016	2017
1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST							
021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS							
1017 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
06 Segurança Pública							
181 Policiamento							
00 A DEFINIR							
000 A DEFINIR							
4 DESPESAS DE CAPITAL							

Indicador	Unid.	Indicador	2013	2014	2015	2016	2017
1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST							
021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS							
1018 SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO							
04 Administração							
125 Normalização e Fiscalização							
00 A DEFINIR							
000 A DEFINIR							
3 DESPESAS CORRENTES							



Programa: 0013 SEGURANCA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	MANUTENÇÃO GERAL	%	100,00	50.000,00	100,00	50.000,00	100,00	50.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS								
	1018	SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO							
	04	Administração							
		125	Normalização e Fiscalização						
		00	A DEFINIR						
		000	A DEFINIR						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						

		%	100,00	45.600,00	100,00	155.900,00	400,00	179.300,00	100,00	208.200,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA									
	021201	SEGURANCA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS								
	2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE								
		04 Administração								
		122 Administração Geral								
		00 A DEFINIR								
		000 A DEFINIR								
		3 DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100,00	5.000,00	100,00	5.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS						
2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE						
	04 Administração						
	122 Administração Geral						
	00 A DEFINIR						
	000 A DEFINIR						
	4 DESPESAS DE CAPITAL						





AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Programa: 0013 SEGURANCA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Polícias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

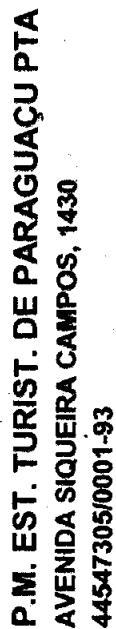
Público Avo: Municipis

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		MANUTENÇÃO GERAL					
021201	SEGURANCA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	%					
2053	MANUTENCAO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL						
06	Seguranca Pública						
181	Policiaamento						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	DESPESAS CORRENTES						

[illegible]

	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.	MANUTENÇÃO GERAL	%	100,00	5.000,00	100,00	5.000,00	100,00	5.000,00
1	021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS								
	2054 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO								
	04 Administração								
	125 Normalização e Fiscalização								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								

	1971	1972	1973	1974
Total Geral Fincancero	971 100.00	1 242 400.00	1 420 000.00	1 534 000.00



Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Justificativa: A produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unid	Ind. Recente	Ind. Futuro	2014	2015	2016	2017
MANUTENÇÃO BIBLIOTECAS	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
MANUTENÇÃO MUSEU MUNICIPAL	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
ATIVIDADES ARTISTICAS	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

[illegible]

4 - DESPESAS DE CAPITAL									
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		MANUTENÇÃO GERAL							
020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC	%							
1	2055	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA							
	13	Cultura							
		392	Difusão Cultural						
		00	A DEFINIR						
		000	A DEFINIR						
		3	DESPESAS CORRENTES						





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2014)

Página 54 de 82

Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Justificativa: A produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

Público Alvo: Municipais

		MANUTENÇÃO GERAL	%	25.000,00	100,00	25.000,00	100,00	25.000,00	100,00	25.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA									
020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC									
2055	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA									
13	Cultura									
392	Diffusão Cultural									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

Total Geral Financeiro 1.022.900,00 1.238.700,00 1.411.000,00 1.609.200,00



Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar a infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unid	Ind. Base	2014	2015	2016	2017
EVENTOS E FESTAS	UN	5	6,00	6,00	6,00	6,00
INFRAESTRUTURA TURISTICA	%	50	80,00	75,00	90,00	100,00
ATRATIVOS TURISTICOS	%	50	60,00	75,00	90,00	100,00

[illegible]

4		DESPESAS DE CAPITAL	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		
1021	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO		
23	Comércio e Serviços		
895	Turismo		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2014)

Página 56 de 82

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

1		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		MANUTENÇÃO GERAL		%		25.000,00		100,00		975.000,00		100,00		975.000,00		100,00		975.000,00	
020801		DIVISÃO DE TURISMO - DETUR																			
1022		ATRATIVOS TURISTICOS																			
23		Comércio e Serviços																			
695		Turismo																			
00		A DEFINIR																			
000		A DEFINIR																			
4		DESPESAS DE CAPITAL																			

1		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		MANUTENÇÃO GERAL		%		100,00		640.000,00		100,00		640.000,00		100,00		640.000,00		100,00	
020801		DIVISÃO DE TURISMO - DETUR																			
2056		MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO																			
23		Comércio e Serviços																			
695		Turismo																			
00		A DEFINIR																			
000		A DEFINIR																			

3 DESPESAS CORRENTES

1		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		MANUTENÇÃO GERAL		%		100,00		160.000,00		100,00		160.000,00		100,00		160.000,00		100,00	
020801		DIVISÃO DE TURISMO - DETUR																			
2056		MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO																			
23		Comércio e Serviços																			
695		Turismo																			
00		A DEFINIR																			
000		A DEFINIR																			
4		DESPESAS DE CAPITAL																			





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2014)

Página 57 de 82

Programa 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar a infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

1		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.		MANUTENÇÃO GERAL		%		100,00		748.300,00		100,00		861.200,00		100,00		1.890.300,00	
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	000	A DEFINIR	000	A DEFINIR	000	A DEFINIR

1		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.		MANUTENÇÃO GERAL		%		100,00		5.000,00		100,00		5.000,00		100,00		1.890.300,00	
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	000	A DEFINIR	000	A DEFINIR	000	A DEFINIR

1		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.		MANUTENÇÃO GERAL		%		100,00		1.680.000,00		100,00		1.680.000,00		100,00		1.890.300,00	
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	2058	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	000	A DEFINIR	000	A DEFINIR	000	A DEFINIR



Programa: 0015. DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2014)

Página 59 de 82

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municipais

Meta	Indicador	Unid.	Met. 2013	Met. 2014	Met. 2015	Met. 2016	Met. 2017
UNIDADES ESPORTIVAS - NOVAS		UN	0	8	2,00	2,00	2,00
EQUIPES MANTIDAS		UN	28	28	28,00	28,00	28,00
COMPETIÇÕES PROMOVIDAS		UN	20	30	24,00	28,00	30,00
FORMAÇÃO ESPORTIVA		%	100	100	100,00	100,00	100,00

Ações	Unid. Orgão	Projeto	Função	SubFun	Função	Projeto	SubProjeto	Unid.	Meta 2013	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST							UN	2,00	15.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL												
1023	CONTRIBUIÇÃO UNIDADES ESPORTIVAS												
27	Desporto e Lazer												
812	Desporto Comunitário												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												

4	DESPESAS DE CAPITAL												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST							UN	2,00	15.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL												
1024	ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS												
27	Desporto e Lazer												
812	Desporto Comunitário												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
4	DESPESAS DE CAPITAL												



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2014)

Página 60 de 82

Programa: 0016 INCENTIVO A PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municipais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST. DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	020901	2060	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO GERAL	%	100,00	1.183.700,00	100,00	1.199.100,00	100,00	1.378.900,00	100,00	1.585.300,00
															MANUTENÇÃO GERAL	%	100,00	5.000,00	100,00	5.000,00	100,00	5.000,00		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST. DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	020901	2060	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	MANUTENÇÃO GERAL	%	100,00	230.000,00	100,00	230.000,00	100,00	264.500,00	100,00	304.100,00
															MANUTENÇÃO GERAL	%	100,00	230.000,00	100,00	230.000,00	100,00	264.500,00		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST. DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	020901	2061	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS	27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO GERAL	%	100,00	230.000,00	100,00	230.000,00	100,00	264.500,00	100,00	304.100,00
															MANUTENÇÃO GERAL	%	100,00	230.000,00	100,00	230.000,00	100,00	264.500,00		



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2014)

Página 61 de 82

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes d o município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Afvo: Municipales

	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTH	%	100,00	130.000,00	160,00	172.500,00	198.360,00	100,00	228.100,00
	020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL								
	2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER								
	27 Desporto e Lazer								
	812 Desporto Comunitário								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3 DESPESAS CORRENTES								
	Total Geral Financeiro			1.566.700,80		2.036.800,80	2.278.700,80		2.553.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1438
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2014)

Página 62 de 82

Programa 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios

Meta	Indicador	Unid.	Ind. Percento	Ind. Físico	2014	2015	2016	2017
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ASSISTENCIAIS								
ATIVIDADES ASSISTENCIAIS								
		UN	0	8	2,00	2,00	2,00	2,00
		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Órgão	Estado	Unidade	Projeto	Função	Subfun	Função	Categoria	Manutenção	2014	2015	2016	2017
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ASSISTENCIAIS												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						50.000,00	2,00	50.000,00	2,00
		1025	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS						50.000,00	2,00	50.000,00	2,00

08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

MANUTENÇÃO GERAL												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						425.000,00	100,00	231.000,00	100,00
		2062	MANUTENÇÃO PLANTÃO SOCIAL						425.000,00	100,00	254.100,00	100,00
		08	Assistência Social									
		244	Assistência Comunitária									
		00	A DEFINIR									
		000	A DEFINIR									
3 DESPESAS CORRENTES												



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2014)

Página 63 de 82

Programa 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios																			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST		REPASSES SUBVENÇÕES	%	100,00	1.037.000,00	100,00	1.113.200,00	100,00	1.224.000,00	100,00	1.346.800,00							
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS																		
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES																		
08	Assistência Social																		
244	Assistência Comunitária																		
00	A DEFINIR																		
000	A DEFINIR																		
3	DESPESAS CORRENTES																		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST																		
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS																		
2064	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																		
08	Assistência Social																		
244	Assistência Comunitária																		
00	A DEFINIR																		
000	A DEFINIR																		
3	DESPESAS CORRENTES																		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST																		
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS																		
2064	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																		
08	Assistência Social																		
244	Assistência Comunitária																		
00	A DEFINIR																		
000	A DEFINIR																		
3	DESPESAS CORRENTES																		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST																		
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS																		
2064	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																		
08	Assistência Social																		
244	Assistência Comunitária																		
00	A DEFINIR																		
000	A DEFINIR																		
4	DESPESAS DE CAPITAL																		



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2014)

Página 64 de 82

Programa 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social, priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.								
021191	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2066	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - M								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.								
021191	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2066	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - M								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.								
021191	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2066	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2014)

Página 65 de 82

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo:

Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social, priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atitudes de proteção integrada, inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa:

Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: Municípios

	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	%	MANUTENÇÃO GERAL	100,00	5.000,00	100,00	5.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
	2066 CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	08 Assistência Social						
	244 Assistência Comunitária						
	00 A DEFINIR						
	000 A DEFINIR						
	4 DESPESAS DE CAPITAL						

4 DESPESAS DE CAPITAL

11 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA

[illegible]

3 DESPESAS CORRENTES

11 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA

	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTH	%	MANUTENÇÃO GERAL	100,00	4.080,00	100,00	5.600,00	100,00	5.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DESAS								
2067	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

4 DESPESAS DE CAPITAL



Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

[illegible]



Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo:

Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social, priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa:

Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: Municípios		MANUTENÇÃO GERAL	%	1990/90	1.898,00	190,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTH								
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
	2089 MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTENCIA SOCIAL								
	08 Assistência Social								
	244 Assistência Comunitária								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								

[illegible][illegible]



Programa: 0822 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios		MANUTENÇÃO GERAL		%	MANUTENÇÃO GERAL		%	MANUTENÇÃO GERAL		%
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
		2071	PRÓ JOVEM ADOLESCENTE		2071	PRÓ JOVEM ADOLESCENTE		2071	PRÓ JOVEM ADOLESCENTE	
		08	Assistência Social		08	Assistência Social		08	Assistência Social	
		244	Assistência Comunitária		244	Assistência Comunitária		244	Assistência Comunitária	
		00	A DEFINIR		00	A DEFINIR		00	A DEFINIR	
		000	A DEFINIR		000	A DEFINIR		000	A DEFINIR	
			4	DESPESAS DE CAPITAL			3	DESPESAS CORRENTES		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
		2071	PRÓ JOVEM ADOLESCENTE		2071	PRÓ JOVEM ADOLESCENTE		2071	PRÓ JOVEM ADOLESCENTE	
		08	Assistência Social		08	Assistência Social		08	Assistência Social	
		244	Assistência Comunitária		244	Assistência Comunitária		244	Assistência Comunitária	
		00	A DEFINIR		00	A DEFINIR		00	A DEFINIR	
		000	A DEFINIR		000	A DEFINIR		000	A DEFINIR	
			4	DESPESAS DE CAPITAL			3	DESPESAS CORRENTES		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
		2072	PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA		2072	PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA		2072	PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA	
		08	Assistência Social		08	Assistência Social		08	Assistência Social	
		244	Assistência Comunitária		244	Assistência Comunitária		244	Assistência Comunitária	
		00	A DEFINIR		00	A DEFINIR		00	A DEFINIR	
		000	A DEFINIR		000	A DEFINIR		000	A DEFINIR	
			4	DESPESAS DE CAPITAL			3	DESPESAS CORRENTES		



Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo geração da renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde educação e assistência social; no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2014)

Página 70 de 82

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2074	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FAMÍLIA								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2075	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2075	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2014)

Página 71 de 82

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municipais

Total Geral Financeiro	3.943.690,00	4.077.380,00	4.501.600,00	4.983.980,00
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2014)

Página 72 de 82

Programa: 0023 CRIANÇA CIDADÃ

Objetivo: Atendimento das atividades exercidas e mantidas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Justificativa: A manutenção dos serviços exercidos e mantidos é essencial ao atendimento de carências muito sentidas no setor.

Público Alvo: Municípios

Metas	Indicador	Unid.	Ind. Físico	Ind. Físico	2014	2015	2016	2017
MANUTENÇÃO FMDCA	%		100	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Ações	Unid. Orgam.	Projeto	Função	Subfun.	Função	Forçad.	Classif.	Orçamento	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
-------	--------------	---------	--------	---------	--------	---------	----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.											
021102	FUNDO MUN DIR CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								20.000,00	100,00	20.000,00	100,00
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								20.000,00	100,00	20.000,00	100,00
08	Assistência Social											
243	Assistência à Criança e ao Adolescente											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3	DESPESAS CORRENTES											

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.											
021102	FUNDO MUN DIR CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								7.500,00	100,00	7.500,00	100,00
2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES								7.500,00	100,00	7.500,00	100,00
08	Assistência Social											
243	Assistência à Criança e ao Adolescente											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3	DESPESAS CORRENTES											



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2014)

Página 73 de 82

Programa: 0023 CRIANÇA CIDADÃ

Objetivo: Atendimento das atividades exercidas e mantidas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Justificativa: A manutenção dos serviços exercidos e mantidos é essencial ao atendimento de carências muito sentidas no setor.

Público Alvo: Municip

		%	MANUTENÇÃO GERAL	100,00	1.850,00	100,00	1.000,00	100,00	1.950,00
1	PRÉFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.								
	021102 FUNDO MUN DIR CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
	2076 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES								
	08 Assistência Social								
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente								
	00		A DEFINIR						
	000		A DEFINIR						
	4		DESPESAS DE CAPITAL						
	Total Geral Financeiro				28.500,00		28.500,00		28.500,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2014)

Página 74 de 82

Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.

Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

Público Alvo: Municipais

Índice	Indicador	Unid.	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL											
		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Índice	Indicador	Unid.	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL											
		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.										
021103	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE										
2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.										
021103	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE										
2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2014)

Página 75 de 82

Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.

Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

Público Alvo: Municípios

		%	100,00	\$ 000,00	100,00	3.000,00	100,00	3.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								
-021103 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE								
2078 CENTRO DE GERACAO EMPREGO E RENDA								
06 Assistencia Social								
244 Assistencia Comunitaria								
00 A DEFINIR								
060 - A DEFINIR								

3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		MANUTENCAO GERAL	%	100,00	1.000,00	100,00	1.000,00	100,00	1.000,00
021103	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE								
2076	CENTRO DE GERACAO EMPRESO E RENDA								
06	Assistencia Social								
244	Assistencia Comunitaria								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

Total Geral Financeiro

13,800.00

13:00:00

13:003:00

130000





Programa: 0025 ASSUNTOS JURIDICOS

Público Alvo: Interesse Administrativo

	Apr-05	May-05	Jun-05	Jul-05	Aug-05	Sep-05	Oct-05	Nov-05	Dec-05	Jan-06	Feb-06	Mar-06	Apr-06	May-06	Jun-06	Jul-06	Aug-06	Sep-06	Oct-06	Nov-06	Dec-06	Jan-07	Feb-07	Mar-07	Apr-07	May-07	Jun-07	Jul-07	Aug-07	Sep-07	Oct-07	Nov-07	Dec-07	Jan-08	Feb-08	Mar-08	Apr-08	May-08	Jun-08	Jul-08	Aug-08	Sep-08	Oct-08	Nov-08	Dec-08	Jan-09	Feb-09	Mar-09	Apr-09	May-09	Jun-09	Jul-09	Aug-09	Sep-09	Oct-09	Nov-09	Dec-09	Jan-10	Feb-10	Mar-10	Apr-10	May-10	Jun-10	Jul-10	Aug-10	Sep-10	Oct-10	Nov-10	Dec-10	Jan-11	Feb-11	Mar-11	Apr-11	May-11	Jun-11	Jul-11	Aug-11	Sep-11	Oct-11	Nov-11	Dec-11	Jan-12	Feb-12	Mar-12	Apr-12	May-12	Jun-12	Jul-12	Aug-12	Sep-12	Oct-12	Nov-12	Dec-12	Jan-13	Feb-13	Mar-13	Apr-13	May-13	Jun-13	Jul-13	Aug-13	Sep-13	Oct-13	Nov-13	Dec-13	Jan-14	Feb-14	Mar-14	Apr-14	May-14	Jun-14	Jul-14	Aug-14	Sep-14	Oct-14	Nov-14	Dec-14	Jan-15	Feb-15	Mar-15	Apr-15	May-15	Jun-15	Jul-15	Aug-15	Sep-15	Oct-15	Nov-15	Dec-15	Jan-16	Feb-16	Mar-16	Apr-16	May-16	Jun-16	Jul-16	Aug-16	Sep-16	Oct-16	Nov-16	Dec-16	Jan-17	Feb-17	Mar-17	Apr-17	May-17	Jun-17	Jul-17	Aug-17	Sep-17	Oct-17	Nov-17	Dec-17	Jan-18	Feb-18	Mar-18	Apr-18	May-18	Jun-18	Jul-18	Aug-18	Sep-18	Oct-18	Nov-18	Dec-18	Jan-19	Feb-19	Mar-19	Apr-19	May-19	Jun-19	Jul-19	Aug-19	Sep-19	Oct-19	Nov-19	Dec-19	Jan-20	Feb-20	Mar-20	Apr-20	May-20	Jun-20	Jul-20	Aug-20	Sep-20	Oct-20	Nov-20	Dec-20	Jan-21	Feb-21	Mar-21	Apr-21	May-21	Jun-21	Jul-21	Aug-21	Sep-21	Oct-21	Nov-21	Dec-21	Jan-22	Feb-22	Mar-22	Apr-22	May-22	Jun-22	Jul-22	Aug-22	Sep-22	Oct-22	Nov-22	Dec-22	Jan-23	Feb-23	Mar-23	Apr-23	May-23	Jun-23	Jul-23	Aug-23	Sep-23	Oct-23	Nov-23	Dec-23	Jan-24	Feb-24	Mar-24	Apr-24	May-24	Jun-24	Jul-24	Aug-24	Sep-24	Oct-24	Nov-24	Dec-24	Jan-25	Feb-25	Mar-25	Apr-25	May-25	Jun-25	Jul-25	Aug-25	Sep-25	Oct-25	Nov-25	Dec-25	Jan-26	Feb-26	Mar-26	Apr-26	May-26	Jun-26	Jul-26	Aug-26	Sep-26	Oct-26	Nov-26	Dec-26	Jan-27	Feb-27	Mar-27	Apr-27	May-27	Jun-27	Jul-27	Aug-27	Sep-27	Oct-27	Nov-27	Dec-27	Jan-28	Feb-28	Mar-28	Apr-28	May-28	Jun-28	Jul-28	Aug-28	Sep-28	Oct-28	Nov-28	Dec-28	Jan-29	Feb-29	Mar-29	Apr-29	May-29	Jun-29	Jul-29	Aug-29	Sep-29	Oct-29	Nov-29	Dec-29	Jan-30	Feb-30	Mar-30	Apr-30	May-30	Jun-30	Jul-30	Aug-30	Sep-30	Oct-30	Nov-30	Dec-30	Jan-31	Feb-31	Mar-31	Apr-31	May-31	Jun-31	Jul-31	Aug-31	Sep-31	Oct-31	Nov-31	Dec-31	Jan-32	Feb-32	Mar-32	Apr-32	May-32	Jun-32	Jul-32	Aug-32	Sep-32	Oct-32	Nov-32	Dec-32	Jan-33	Feb-33	Mar-33	Apr-33	May-33	Jun-33	Jul-33	Aug-33	Sep-33	Oct-33	Nov-33	Dec-33	Jan-34	Feb-34	Mar-34	Apr-34	May-34	Jun-34	Jul-34	Aug-34	Sep-34	Oct-34	Nov-34	Dec-34	Jan-35	Feb-35	Mar-35	Apr-35	May-35	Jun-35	Jul-35	Aug-35	Sep-35	Oct-35	Nov-35	Dec-35	Jan-36	Feb-36	Mar-36	Apr-36	May-36	Jun-36	Jul-36	Aug-36	Sep-36	Oct-36	Nov-36	Dec-36	Jan-37	Feb-37	Mar-37	Apr-37	May-37	Jun-37	Jul-37	Aug-37	Sep-37	Oct-37	Nov-37	Dec-37	Jan-38	Feb-38	Mar-38	Apr-38	May-38	Jun-38	Jul-38	Aug-38	Sep-38	Oct-38	Nov-38	Dec-38	Jan-39	Feb-39	Mar-39	Apr-39	May-39	Jun-39	Jul-39	Aug-39	Sep-39	Oct-39	Nov-39	Dec-39	Jan-40	Feb-40	Mar-40	Apr-40	May-40	Jun-40	Jul-40	Aug-40	Sep-40	Oct-40	Nov-40	Dec-40	Jan-41	Feb-41	Mar-41	Apr-41	May-41	Jun-41	Jul-41	Aug-41	Sep-41	Oct-41	Nov-41	Dec-41	Jan-42	Feb-42	Mar-42	Apr-42	May-42	Jun-42	Jul-42	Aug-42	Sep-42	Oct-42	Nov-42	Dec-42	Jan
--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	-----

Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2014)

Página 77 de 82

Programa: 0026 ENCARGOS GERAIS

Objetivo: Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de dívida pública e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.

Justificativa: Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de convênios com outras esferas de governo e manutenção do Programa de Alimentação do Servidor.

Público Alvo: Servidores e Credores

Metas	Indicador	Unid.	Ind. Base	Ind. Físico	2014	2015	2016	2017
PAGAMENTO PASEP		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
PARCELAMENTO DÍVIDA PÚBLICA		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Ações	Unid. Orçam.	Projeto	Função	Subfun.	Função	Unid.	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.						%	100,00	882.000,00	100,00	1.000.000,00
021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO								100,00	939.000,00	100,00
0001 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS										
28 Encargos Especiais										
846 Outros Encargos Especiais										
00 A DEFINIR										
000 A DEFINIR										
3 DESPESAS CORRENTES										

1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.						%	100,00	1.500.000,00	100,00	1.420.000,00	100,00	1.500.000,00	100,00	1.600.000,00
021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO														
0002 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS														
28 Encargos Especiais														
846 Outros Encargos Especiais														
00 A DEFINIR														
000 A DEFINIR														
3 DESPESAS CORRENTES														



Programa: 0026 ENCARGOS GERAIS

Objetivo: Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de dívida pública e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.

Justificativa: Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de convênios com outras esferas de governo e manutenção do Programa de Alimentação do Servidor.

Público Alvo: Servidores e Credores

PAGAMENTOS		%	100,00	2.910.300,00	100,00	9.300.000,00	100,00	3.515.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA							
	021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							
	0003 AMORTIZACAO DA DVIDA PUBLICA							
	28 Encargos Especiais							
	843 Servico da Divida Interna							
	00 A DEFINIR							
	000 A DEFINIR							

[illegible][illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2014)

Página 79 de 82

Programa: 0026 ENCARGOS GERAIS

Objetivo: Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de dívida pública e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.
Justificativa: Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de convênios com outras esferas de governo e manutenção do Programa de Alimentação do Servidor.

Público Alvo: Servidores e Credores

			SERVIDORES	%	100,00	1.168.000,00	100,00	1.243.900,00	100,00	1.324.700,00	100,00	1.410.860,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.											
021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO											
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR											
04	Administração											
122	Administração Geral											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
9	DESPESAS CORRENTES											

Total Geral Financeiro 10.081.242,96 8.042.200,00 18.585.000,00 9.151.200,00



Programa 0027 OBRIGACÕES PREVIDENCIÁRIAS

Público Alvo: Servidores

Indicador	Unidade	Indicador	Unidade	Indicador	Unidade	Indicador	Unidade
APOSENTADORIAS E PENSÕES	UN	284	923	3024	3076	3017	323,00

[illegible]

	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	2,00	811.600,00	2,50	962.000,00	2,00	975.000,00	2,50	1.054.000,00
3.	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL									
	030101 INST MUNIC DE SEGURIDADE SOCIAL									
	2085 MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL									
	08 Previdência Social									
	272 Previdência do Regime Estatutário									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	3 DESPESAS CORRENTES									



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2014)

Página 81 de 82

Programa: 0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Objetivo: **Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.**

Justificativa: Manter a capacidade financeira atualizada pelas metas definidas pela Política de Investimentos para fazer frente aos compromissos futuros com as aposentadorias e pensões.

Público Atvo: Servidores

3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2014)

Página 82 de 82

Resumo Geral		2014	2015	2016	2017
Total Geral por Ano:		131.287.842,42	143.345.680,80	156.856.588,80	170.777.618,80
Total Geral do PPA:		602.267.722,42			



Função: 01 Legislativa

SubFunção: 031 Ação Legislativa

Entidade	Programa	Unid.Órgão	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0001	010101	1001	00	000	4	139.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00
2	0001	010101	2001	00	000	4	200.000,00	230.000,00	135.000,00	155.000,00
2	0001	010101	2002	00	000	3	50.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
2	0001	010101	2003	00	000	3	7.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2	0001	010101	2001	00	000	3	2.604.000,00	3.810.000,00	4.185.000,00	4.415.000,00

Total SubFunção:

3.000.000,00 4.110.000,00 4.380.000,00 4.630.000,00

Total Função:

3.000.000,00 4.110.000,00 4.380.000,00 4.630.000,00

Função: 02 Judiciária

SubFunção: 061 Ação Judiciária

Entidade	Programa	Unid.Órgão	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
1	0025	021301	2079	00	000	3	395.100,00	478.500,00	550.200,00	632.800,00
1	0025	021301	2079	00	000	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Total SubFunção:

400.100,00 483.500,00 555.200,00 637.800,00

Total Função:

400.100,00 483.500,00 555.200,00 637.800,00

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Órgão	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
1	0003	020303	1004	00	000	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0003	021701	2015	00	000	3	173.500,00	188.050,00	216.300,00	248.750,00
1	0003	020303	2014	00	000	3	1.400.000,00	1.491.000,00	1.588.000,00	1.691.200,00
1	0003	021701	2015	00	000	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0003	020302	2013	00	000	3	50.000,00	40.250,00	46.290,00	53.240,00
1	0003	020301	2012	00	000	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0003	020301	2012	00	000	3	2.924.000,00	3.266.000,00	3.755.900,00	4.319.300,00
1	0003	021701	2016	00	000	3	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
1	0004	020401	2017	00	000	3	950.200,00	680.350,00	759.450,00	873.400,00
1	0004	020401	2017	00	000	4	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1	0013	021201	2052	00	000	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0026	021401	2036	00	000	3	1.168.000,00	1.243.900,00	1.324.700,00	1.410.800,00
1	0013	021201	2052	00	000	3	135.600,00	155.900,00	179.300,00	206.200,00
1	0005	021901	2021	00	000	3	137.000,00	236.900,00	272.400,00	313.400,00
1	0002	020203	2007	00	000	3	109.900,00	129.260,00	148.650,00	170.950,00
1	0002	020201	1002	00	000	4	200.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0002	020201	2004	00	000	3	596.000,00	579.600,00	666.600,00	766.600,00
1	0002	020201	2004	00	000	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0002	020201	2002	00	000	3	250.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1	0002	020201	2003	00	000	3	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1	0002	020201	2005	00	000	3	87.792,36	88.550,00	101.850,00	117.200,00
1	0002	020202	2006	00	000	3	706.700,00	874.200,00	1.005.330,00	1.156.200,00
1	0002	021801	2011	00	000	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0002	020204	1003	00	000	4	75.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0002	020204	2008	00	000	3	99.500,00	114.430,00	131.600,00	151.340,00
1	0002	020204	2008	00	000	4	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1	0002	021601	2009	00	000	3	181.000,00	202.400,00	232.760,00	267.700,00
1	0002	021601	2009	00	000	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0002	021601	2010	00	000	4	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1	0002	021801	2011	00	000	3	174.000,00	217.350,00	249.960,00	287.460,00

Total SubFunção:

10.153.192,36 10.543.140,00 11.734.090,00 13.088.740,00

SubFunção: 126 Normalização e Placatização

Entidade	Programa	Unid.Órgão	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
1	0013	021201	1018	00	000	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0013	021201	1018	00	000	3	120.500,00	232.000,00	267.000,00	307.000,00
1	0013	021201	2054	00	000	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0013	021201	2054	00	000	3	95.500,00	104.000,00	119.600,00	137.600,00

Total SubFunção:

271.000,00 391.000,00 441.600,00 499.600,00

Total Função:

10.424.192,36 10.934.140,00 12.175.690,00 13.588.340,00

Função: 06 Segurança Pública





Função: 08 Segurança Pública

SubFunção: 181 Policiamento

Entidade	Programa	Unid.Organ.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
1	0013	021201	2053	00	000	3	559.500,00	690.500,00	794.100,00	913.200,00
1	0013	021201	1017	00	000	4	0,00	0,00	0,00	0,00
Total SubFunção:							559.500,00	690.500,00	794.100,00	913.200,00
Total Função:							559.500,00	690.500,00	794.100,00	913.200,00

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Entidade	Programa	Unid.Organ.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
1	0023	021102	2076	00	000	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1	0023	021102	2076	00	000	3	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
1	0023	021102	2063	00	000	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total SubFunção:							28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Entidade	Programa	Unid.Organ.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
1	0022	021101	2069	00	000	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1	0022	021101	2069	00	000	3	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
1	0022	021101	2062	00	000	3	425.000,00	231.000,00	254.100,00	279.500,00
1	0022	021101	2063	00	000	3	1.037.000,00	1.113.200,00	1.224.000,00	1.346.900,00
1	0022	021101	2070	00	000	3	184.000,00	164.000,00	164.000,00	184.000,00
1	0024	021103	2078	00	000	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1	0022	021101	2066	00	000	4	7.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00
1	0022	021101	2067	00	000	4	4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0022	021101	2068	00	000	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0022	021101	2068	00	000	3	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00
1	0022	021101	2067	00	000	3	99.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00
1	0022	021101	2066	00	000	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0022	021101	2066	00	000	3	101.000,00	91.000,00	91.000,00	91.000,00
1	0024	021103	2078	00	000	3	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1	0022	021101	1025	00	000	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0022	021101	2064	00	000	3	1.039.600,00	1.936.100,00	2.226.500,00	2.560.500,00
1	0022	021101	2064	00	000	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0022	021101	2065	00	000	3	95.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0022	021101	2073	00	000	3	97.000,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00
1	0022	021101	2070	00	000	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0022	021101	2071	00	000	3	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00
1	0022	021101	2071	00	000	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1	0022	021101	2072	00	000	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0022	021101	2072	00	000	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0024	021103	2077	00	000	4	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
1	0022	021101	2073	00	000	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0022	021101	2074	00	000	3	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00
1	0022	021101	2075	00	000	3	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00
1	0022	021101	2075	00	000	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0024	021103	2077	00	000	3	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
Total SubFunção:							3.956.600,00	4.090.300,00	4.514.600,00	4.996.900,00
Total Função:							3.985.100,00	4.118.800,00	4.543.100,00	5.025.400,00

Função: 09 Previdência Social

SubFunção: 272 Previdência do Regime Estatutário

Entidade	Programa	Unid.Organ.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
3	0027	030101	2086	00	000	3	6.127.000,00	7.008.000,00	7.858.000,00	8.768.000,00
3	0027	030101	2085	00	000	4	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00
3	0027	030101	2085	00	000	3	811.000,00	902.000,00	975.000,00	1.054.000,00
Total SubFunção:							7.033.000,00	8.005.000,00	8.928.000,00	9.917.000,00
Total Função:							7.033.000,00	8.005.000,00	8.928.000,00	9.917.000,00

Função: 10 Saúde





Função: 10 Saúde

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
1	0021	021001	2035	00	000	4	50.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1	0021	021001	2034	00	000	3	621.078,90	86.250,00	99.200,00	114.060,00
1	0021	021001	2036	00	000	3	2.103.300,00	2.462.500,00	2.831.800,00	3.256.600,00
1	0021	021001	1014	00	000	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0021	021001	2036	00	000	3	640.000,00	736.000,00	846.400,00	973.360,00
1	0021	021001	2037	00	000	3	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1	0021	021001	1029	00	000	4	862.800,00	0,00	0,00	0,00

Total SubFunção: 4.332.178,90 3.364.750,00 3.857.400,00 4.424.020,00

SubFunção: 301 Atenção Básica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
1	0017	021001	2024	00	000	4	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
1	0017	021001	2024	00	000	3	5.440.800,00	6.055.400,00	6.983.700,00	8.008.300,00
1	0017	021001	2025	00	000	4	45.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
1	0017	021001	2025	00	000	3	4.369.200,00	5.093.600,00	5.867.600,00	6.736.300,00

Total SubFunção: 9.920.000,00 11.279.000,00 12.661.300,00 14.874.600,00

SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
1	0019	021001	2030	00	000	3	2.257.600,00	2.603.800,00	2.994.400,00	3.443.500,00
1	0019	021001	2030	00	000	4	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1	0019	021001	2031	00	000	3	583.477,80	474.100,00	545.200,00	627.100,00
1	0019	021001	2029	00	000	3	2.354.810,00	2.934.500,00	3.374.700,00	3.880.900,00
1	0019	021001	2027	00	000	3	4.898.690,00	5.860.200,00	6.739.300,00	7.750.200,00
1	0019	021001	2031	00	000	4	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0019	021001	2028	00	000	4	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
1	0019	021001	2028	00	000	3	662.300,00	761.600,00	876.800,00	1.007.200,00

Total SubFunção: 10.836.877,80 12.714.200,00 14.609.400,00 16.788.900,00

SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
1	0018	021001	2026	00	000	4	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1	0018	021001	2026	00	000	3	2.388.100,00	1.934.400,00	2.224.500,00	2.558.300,00

Total SubFunção: 2.403.100,00 1.949.400,00 2.239.500,00 2.573.300,00

SubFunção: 304 Vigilância Sanitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
1	0020	021001	2032	00	000	3	330.500,00	380.100,00	437.100,00	502.600,00
1	0020	021001	2032	00	000	4	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

Total SubFunção: 345.500,00 395.100,00 452.100,00 517.600,00

SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
1	0020	021001	2033	00	000	3	902.500,00	1.071.200,00	1.231.900,00	1.416.800,00
1	0020	021001	2033	00	000	4	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00

Total SubFunção: 930.000,00 1.098.700,00 1.259.400,00 1.444.300,00

Total Função: 28.767.656,70 30.801.150,00 35.369.100,00 40.622.520,00

Função: 12 Educação

SubFunção: 306 Alimentação e Nutrição

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
1	0010	020604	2044	00	000	3	1.556.500,00	1.272.000,00	1.399.000,00	1.539.000,00

Total SubFunção: 1.556.500,00 1.272.000,00 1.399.000,00 1.539.000,00



Função: 12 Educação

SubFunção: 351 Ensino Fundamental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
1	0007	020606	2036	00	000	3	1.052.000,00	1.120.000,00	1.193.000,00	1.270.000,00
1	0009	020603	2043	00	000	3	4.614.650,40	4.777.100,00	5.493.600,00	6.317.700,00
1	0007	020606	1015	00	000	4	200.000,00	213.000,00	226.800,00	0,00
1	0009	020603	2043	00	000	4	125.000,00	150.000,00	175.000,00	200.000,00
1	0007	020606	2038	00	000	3	11.328.000,00	12.065.000,00	12.848.000,00	13.683.000,00
1	0007	020606	2039	00	000	3	2.603.900,00	2.773.000,00	3.189.000,00	3.687.000,00
1	0009	020603	2083	00	000	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0009	020603	1016	00	000	4	200.000,00	250.000,00	300.000,00	0,00
1	0009	020603	2082	00	000	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0009	020603	2082	00	000	4	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0009	020601	2084	00	000	3	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
1	0009	020601	2083	00	000	3	714.500,00	1.214.000,00	1.397.000,00	1.606.000,00
1	0009	020601	2082	00	000	4	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1	0009	020601	2082	00	000	3	1.705.000,00	1.265.000,00	1.348.100,00	1.765.700,00
1	0009	020603	2084	00	000	3	0,00	0,00	0,00	0,00

Total SubFunção: 22.746.550,40 24.030.600,00 26.374.000,00 28.732.900,00

SubFunção: 354 Ensino Superior

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
1	0011	020605	2046	00	000	3	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
1	0011	020605	2045	00	000	3	432.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00

Total SubFunção: 882.000,00 870.000,00 870.000,00 870.000,00

SubFunção: 365 Educação Infantil

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
1	0008	020601	1027	00	000	4	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00
1	0008	020601	2082	00	000	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0007	020606	2040	00	000	3	6.396.300,00	6.812.000,00	7.254.000,00	7.726.000,00
1	0007	020606	2041	00	000	3	209.800,00	223.500,00	237.900,00	283.400,00
1	0007	020606	2036	00	000	3	700.000,00	745.000,00	793.900,00	845.500,00
1	0007	020606	1015	00	000	4	200.000,00	213.000,00	226.800,00	0,00
1	0008	020602	1015	00	000	4	200.000,00	250.000,00	300.000,00	0,00
1	0008	020602	2042	00	000	3	2.564.400,00	2.595.800,00	2.985.200,00	3.433.100,00
1	0008	020602	2042	00	000	4	65.000,00	80.000,00	95.000,00	110.000,00
1	0008	020601	2082	00	000	3	1.170.000,00	698.100,00	741.200,00	1.139.400,00

Total SubFunção: 11.605.500,00 12.815.400,00 13.834.000,00 13.607.400,00

Total Função: 36.790.550,40 38.988.000,00 42.477.000,00 44.749.300,00

Função: 13 Cultura

SubFunção: 392 Difusão Cultural

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
1	0014	020701	1019	00	000	4	15.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
1	0014	020701	2055	00	000	4	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1	0014	020701	2055	00	000	3	982.900,00	1.148.700,00	1.321.000,00	1.519.200,00

Total SubFunção: 1.022.900,00 1.238.700,00 1.411.000,00 1.609.200,00

Total Função: 1.022.900,00 1.238.700,00 1.411.000,00 1.609.200,00

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
1	0005	021902	1028	00	000	4	5.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
1	0004	020402	1006	00	000	4	15.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00
1	0004	020402	1005	00	000	4	500.000,00	700.000,00	800.000,00	900.000,00
1	0005	021902	1011	00	000	4	5.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
1	0004	020402	1008	00	000	4	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1	0004	020402	1007	00	000	4	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Total SubFunção: 925.000,00 1.625.000,00 1.725.000,00 1.825.000,00



Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 452 Serviços Urbanos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
1	0004	020402	2018	00	000	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0004	020403	2019	00	000	3	512.300,00	621.400,00	714.700,00	821.900,00
1	0004	020402	2018	00	000	3	3.466.700,00	4.156.900,00	4.780.500,00	5.497.600,00
1	0012	021501	2051	00	000	3	3.250.900,00	3.195.000,00	3.403.000,00	3.623.000,00
1	0012	021501	2050	00	000	3	1.332.000,00	1.388.300,00	1.596.600,00	1.836.100,00
1	0004	020403	2019	00	000	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Total SubFunção: 8.576.000,00 9.376.600,00 10.509.600,00 11.793.600,00

Total Função: 9.501.000,00 11.001.600,00 12.234.800,00 13.618.600,00

Função: 16 Habitação

SubFunção: 482 Habitação Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
1	0005	021903	1012	00	000	4	5.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00

Total SubFunção: 5.000,00 105.000,00 105.000,00 105.000,00

Total Função: 5.000,00 105.000,00 105.000,00 105.000,00

Função: 18 Gestão Ambiental

SubFunção: 542 Controle Ambiental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
1	0012	021501	2049	00	000	3	70.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0012	021501	2048	00	000	3	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1	0012	021501	1016	00	000	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0012	021501	2047	00	000	3	186.600,00	202.900,00	233.400,00	268.400,00
1	0012	021501	2047	00	000	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Total SubFunção: 286.600,00 262.900,00 293.400,00 328.400,00

Total Função: 286.600,00 262.900,00 293.400,00 328.400,00

Função: 20 Agricultura

SubFunção: 606 Extensão Rural

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
1	0006	020501	2081	00	000	3	440.000,00	535.900,00	616.300,00	708.800,00
1	0006	020501	2081	00	000	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0006	020501	1026	00	000	4	15.000,00	315.000,00	0,00	0,00
1	0006	020501	2080	00	000	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0006	020501	2080	00	000	3	80.000,00	101.200,00	116.380,00	133.850,00
1	0006	020501	2023	00	000	3	48.000,00	66.700,00	76.710,00	88.300,00
1	0006	020501	2022	00	000	3	336.500,00	375.400,00	431.700,00	496.600,00
1	0006	020501	1013	00	000	4	15.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00

Total SubFunção: 944.500,00 1.694.200,00 1.541.090,00 1.727.550,00

Total Função: 944.500,00 1.694.200,00 1.541.090,00 1.727.550,00

Função: 23 Comércio e Serviços

SubFunção: 695 Turismo

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
1	0015	020801	2059	00	000	3	142.000,00	146.000,00	167.900,00	193.100,00
1	0015	020801	1020	00	000	4	25.000,00	825.000,00	825.000,00	825.000,00
1	0015	020801	2056	00	000	3	640.000,00	640.000,00	640.000,00	640.000,00
1	0015	020801	1021	00	000	4	25.000,00	1.075.000,00	1.075.000,00	1.075.000,00
1	0015	020801	1022	00	000	4	25.000,00	975.000,00	975.000,00	975.000,00
1	0015	020801	2057	00	000	3	699.200,00	748.800,00	861.200,00	990.300,00
1	0015	020801	2057	00	000	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0015	020801	2058	00	000	3	1.680.000,00	1.680.000,00	1.680.000,00	1.680.000,00
1	0015	020801	2059	00	000	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0015	020801	2056	00	000	4	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00

Total SubFunção: 3.406.200,00 6.259.800,00 6.394.100,00 6.548.400,00

Total Função: 3.406.200,00 6.259.800,00 6.394.100,00 6.548.400,00

Função: 26 Transporte



Função: 26 Transporte

SubFunção: 781 Transporte Aéreo

Entidade	Programa	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Fon.Grupo	Fon.Código	Categoria	2014	2015	2016	2017
1	0004	020402	1009	00	000	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total SubFunção:							10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

SubFunção: 782 Transporte Rodoviário

Entidade	Programa	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Fon.Grupo	Fon.Código	Categoria	2014	2015	2016	2017
1	0004	020404	2020	00	000	3	1.502.600,00	2.002.900,00	2.303.400,00	2.648.900,00
1	0004	020404	1010	00	000	4	45.000,00	945.000,00	945.000,00	945.000,00
1	0004	020404	2020	00	000	4	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Total SubFunção:							1.572.600,00	2.972.900,00	3.273.400,00	3.618.900,00
Total Função:							1.582.600,00	2.982.900,00	3.283.400,00	3.628.900,00

Função: 27 Desporto e Lazer

SubFunção: 812 Desporto Comunitário

Entidade	Programa	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Fon.Grupo	Fon.Código	Categoria	2014	2015	2016	2017
1	0016	020901	1023	00	000	4	15.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00
1	0016	020901	2087	00	000	3	130.000,00	172.500,00	198.300,00	228.100,00
1	0016	020901	1024	00	000	4	15.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00
1	0016	020901	2060	00	000	3	1.163.700,00	1.199.100,00	1.378.900,00	1.585.800,00
1	0016	020901	2060	00	000	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0016	020901	2061	00	000	3	230.000,00	230.000,00	264.500,00	304.100,00
Total SubFunção:							1.558.700,00	2.036.600,00	2.276.700,00	2.553.000,00
Total Função:							1.558.700,00	2.036.600,00	2.276.700,00	2.553.000,00

Função: 28 Encargos Especiais

SubFunção: 843 Serviço da Dívida Interna

Entidade	Programa	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Fon.Grupo	Fon.Código	Categoria	2014	2015	2016	2017
1	0026	021401	0003	00	000	4	2.910.000,00	3.099.000,00	3.300.000,00	3.515.000,00
1	0026	021401	0003	00	000	3	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Total SubFunção:							2.970.000,00	3.159.000,00	3.360.000,00	3.575.000,00

SubFunção: 848 Outros Encargos Especiais

Entidade	Programa	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Fon.Grupo	Fon.Código	Categoria	2014	2015	2016	2017
1	0026	021401	0002	00	000	3	1.500.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00
1	0026	021401	0001	00	000	3	882.000,00	939.300,00	1.000.300,00	1.065.400,00
Total SubFunção:							2.382.000,00	2.339.300,00	2.500.300,00	2.665.400,00
Total Função:							5.352.000,00	5.498.300,00	5.860.300,00	6.240.400,00

Função: 99 Reserva de Contingência

SubFunção: 997 Reserva de Contingência - RPPS

Entidade	Programa	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Fon.Grupo	Fon.Código	Categoria	2014	2015	2016	2017
3	0027	030101	0999	00	000	3	13.097.100,00	12.834.600,00	12.834.600,00	12.834.600,00
Total SubFunção:							13.097.100,00	12.834.600,00	12.834.600,00	12.834.600,00

SubFunção: 998 Reserva de Contingência

Entidade	Programa	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Fon.Grupo	Fon.Código	Categoria	2014	2015	2016	2017
1	0026	021401	0999	00	000	9	3.571.242,96	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00
Total SubFunção:							3.571.242,96	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00
Total Função:							16.668.342,96	14.134.600,00	14.234.600,00	14.334.600,00